



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 46

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015
VOLUME II

DATA DA ABERTURA: 02 de junho de 2015
REABERTURA: 12 DE JUNHO DE 2015

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar - Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

RECURSOS:

- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1000 - Divisão de Ensino Fundamental.
(270) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1103 - Divisão de Ensino Fundamental.
(300) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1104 - Divisão de Ensino Fundamental.
(271) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1104 - Divisão de Ensino Fundamental.

CRITÉRIO: Menor Preço por lote

6			16		
7			17		
8			18		
9			19		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/06/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000914/2015

Número do processo: 1362.0000914/2015

Número único: 1UC.119.X38-91

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:


Beneficiário:


CNPJ do requerente: 12.135.239/0001-58

Requerente: 8684 - R. TAIS RIBEIRO - ME

Avenida MARGINAL N° 01329 - CEP: 84940-000

Bairro: NACOES


Juliana Rosa
(Protocolado por)


R. TAIS RIBEIRO - ME
(Requerente)



Hora: 09:20:06



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (número) 8.704.370-3	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 064.396.319-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAJ VIRGILIO RIBEIRO			NUMERO 195
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.935-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6772
MUNICIPIO TOMAZINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. TAIS RIBEIRO TRANSPORTADORA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MARGINAL			NUMERO 520
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 84.940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6734
MUNICIPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 5320202 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA DO COMERCIO VAREJISTA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rafaela Tais Ribeiro</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rafaela Tais Ribeiro</i>		

[Handwritten signatures and initials]

CONFERE COM O ORIGINAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTE!
<i>Ant. Eduardo M. Sant'Anna</i> RELATOR OAB/PR/14890	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2010 SOB NÚMERO: 41106838478 Protocolo: 10/604529-6, DE 14/06/2010 <i>[Signature]</i>
	R. TAIS RIBEIRO - TRANSPORTADORA LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL <i>[Signature]</i>
	1764752

[Handwritten signatures and initials]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESA

1-01/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106838478		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (número) 8704370.3	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 064.396.319-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAJ VIRGILIO RIBEIRO			NÚMERO 195
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use no junto Comercial) 6772
MUNICÍPIO TOMAZINA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R TAIS RIBEIRO TRANSPORTADORA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6734
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 5320202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADO SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA DO COMERCIO VAREJISTA SUPERMERCADO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12135239000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>R. Tais Ribeiro - Transportadora me</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rafaela Tais Ribeiro</i>		

CONFERE COM
O ORIGINAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> Dorothy Ap. Franco RELATORA DARPP - 43407	AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>
--	------------------------------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2010
SOB NÚMERO: 20104095857
Protocolo: 10/409585-7, DE 24/11/2010
Empresa: 41 1 0683847 8
R. TAIS RIBEIRO - TRANSPORTADORA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and marks]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106838478		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (numero) 87043703	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(numero) 064.396.319-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAJ VIRIGILIO RIBEIRO			NÚMERO 195
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.935-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6772
MUNICIPIO TOMAZINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R TAIS RIBEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 1329
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NAÇÕES	CEP 84.940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8734
MUNICIPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4639701 Atividade secundária 4729699 4649408 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE ,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12135239000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R Tais Ribeiro me			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESARIO Rafaela Tais Ribeiro		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy Ap. Franco
RELATORA
04/3/PR-12497

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2011
SOB NÚMERO: 20111824753
Protocolo: 11/182475-3, DE 11/02/2011

Empresa: 41 1 0683847 8
R TAIS RIBEIRO - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

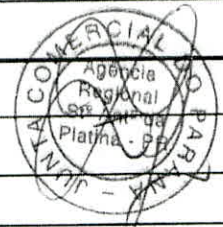
CONFERE COM O ORIGINAL

S

[Handwritten signatures and initials]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106838478		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (número) 87043703	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 064.396.319-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 1329
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NAÇÕES	CEP 84.940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6734
MUNICIPIO SIQUEIRA CAMPOS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R TAIS RIBEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 1329
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SIQUEIRA CAMPOS	CEP 84.940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6734
MUNICIPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4639701 Atividade secundária 4729699 4649408 4772500 5320202 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA DO COMÉRCIO VAREJISTA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12135239000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-9m 3-3m			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>R Tais Ribeiro me</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> Fabio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PH RELATOR 24 MAIO 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2013 SOB NÚMERO: 20132758474 Protocolo: 13/275847-4, DE 23/05/2013 Empresa: 41106838478 R TAIS RIBEIRO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

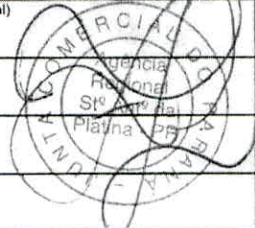


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110683847-8		NIRE DA FILIAL. (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (número) 8.704.370-3	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 064.396.319-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO		NÚMERO 428	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84935000
MUNICÍPIO TOMAZINA		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARGINAL		NÚMERO 1329	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NAÇÕES	CEP 84940000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) perclaudia86@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5320202	
Atividades secundárias 4751201 4753900	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.135.239/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
R. Tais Ribeiro Duarte Teixeira - me

DATA DA ASSINATURA 10/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ribeiro Duarte Teixeira</i>
----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 02 OUT 2014	AUTENTICAÇÃO <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2014
SOB NÚMERO 2014/156907
Protocolo: 14/515690-7, DE 08/09/2014
Empresa: 4110683847-8
R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME

LIVRE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110683847-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (numero) 8.704.370-3	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 064.396.319-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO		NUMERO 428
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84935000
MUNICIPIO TOMAZINA	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARGINAL	NUMERO 1329
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NAÇÕES
MUNICIPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) perclaudia86@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS
------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5320202	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA DO COMERCIO VAREJISTA ENSINO DE ARTE E CULTURA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ENSINO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
Atividades secundárias 4639701 4729699 4649408 4772500 8592999 8599604 8599699 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.135.239/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
R. Tais Ribeiro Duarte Teixeira - me

DATA DA ASSINATURA 10/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rafaela Teixeira</i>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR	AUTENTICACAO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2014 SOB NUMERO: 20145156907 Protocolo: 14/515690-7, DE 08/09/2014 Empresa: 4110683847-8 R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME	SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	---	-------------------------------------

CONFERE COM O ORIGINAL

02 OUT. 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
99006105

EXERCICIO
2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO
RP- 1191/10

NOME / RAZÃO SOCIAL
R. TAIS RIBEIRO - ME

NOME FANTASIA
"DISTRIBUIDORA RIBEIRO"

ENDEREÇO
AVENIDA MARGINAL, 01329 3571-2070
BAIRRO :
NACOES

C.N.P.J. / CPF Ns
12.135.239/0001-58

VALIDADE
31/12/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL

- RAMOS DE ATIVIDADES
- 4639701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
 - 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 4649408 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 - 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 - 5320202 SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

Siqueira Campos(PR), 4 de Maio de 2015.

Fabricio José Gonçalves
Chefe de Tributação

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

ORIGINAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.135.239/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2010
NOME EMPRESARIAL R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA RIBEIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 1329	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3571-4730	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/06/2015** às **13:03:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N 32/2015

A empresa R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME, CNPJ 12.135.239/0001-58 sediada na Avenida Marginal 1329 Bairro Nações na cidade de Siqueira Campos Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3 da Lei Complementar n 123 de 14/12/2006, que esta enquadrada na definição (Microempresa/Empresa de Pequeno Porte).

SIQUEIRA CAMPÓS 12 JUNHO DE 2015.

Gustavo Drummond Duarte Teixeira
Representante Legal da Empresa: R Tais Ribeiro Me

12.135.239/0001-58
R. TAIS RIBEIRO ME
Avenida Marginal, 1329
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME
CNPJ: 12.135.239/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:08:56 do dia 29/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2015.

Código de controle da certidão: **6C3E.5966.4266.CEE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013283507-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.135.239/0001-58**
Nome: **R TAIS RIBEIRO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

ANO: 2015

VALIDADE:

Nº DA CERTIDÃO 4878

terça-feira, 3 de novembro de 2015

NOME DO INTERESSADO
R. TAIS RIBEIRO - ME

CNPJ/MF:
12.135.239/0001-58

CPF/MF:

ENDEREÇO
AVENIDA MARGINAL Nº 1329
NAÇÕES

VALOR VENAL:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: ALVARÁ: MATRICULA: INCRA:
99.0061.05

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO.

PARA FINS DE: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA OU PRIVADA E OUTROS.

E PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM DEVIDAMENTE ASSINADA.

SIQUEIRA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2015

CONFERE COM
O ORIGINAL

FABRÍCIO JOSÉ GONÇALVES
CHEFE DE TRIBUTAÇÃO

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12135239/0001-58
Razão Social: R TAIS RIBEIRO TRANSPORTADORA
Endereço: AVENIDA MARGINAL 520 / BOA VISTA / CURITIBA / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052905523245057827

Informação obtida em 10/06/2015, às 13:28:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.135.239/0001-58

Certidão n°: 105966068/2015

Expedição: 10/06/2015, às 13:33:07

Validade: 06/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.135.239/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

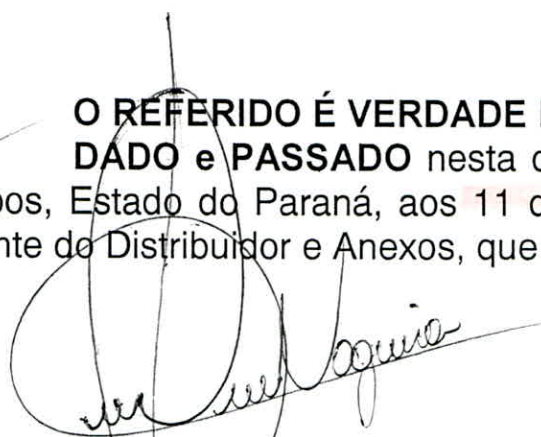


Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, onde figura como requerida a empresa **R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME**, sob o CNJP nº 12.135.239-0001-58, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 11 de junho de 2015.
Eu,  Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**


**CONFERE COM
O ORIGINAL**


**COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000**


ANEXO IV



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XX-XIII DO ARTIGO 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREGÃO PRESENCIAL N 32/2015

A empresa R Tais Ribeiro Duarte Teixeira ME inscrita no CNPJ: 12.135.239/0001-58, por intermédio de seu representante legal, Sr Gustavo Drumond Duarte Teixeira portador do RG : 7.313.691-1 e CPF: 006.168.759-67 declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim, (x) não.

SIQUEIRA CAMPOS 12 DE JUNHO DE 2015.

Gustavo Drumond Duarte Teixeira
Representante Legal da empresa R Tais Ribeiro Me

12.135.239/0001-58
R. TAIS RIBEIRO ME
Avenida Marginal, 1329
Nações - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N 32/2015

A empresa R Tais Ribeiro Duarte Teixeira Me, inscrita no CNPJ: 12.135.239/0001-58, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n 32/2015 que:

- * os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações ;
- * não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- * inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS 12 DE JUNHO DE 2015

Gustavo Drummond Duarte Teixeira (Gerente)
Representante Legal

12.135.239/0001-58
R. TAIS RIBEIRO ME
Avenida Marginal, 1329
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO IX



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL N 32/2015

A Empresa R Tais Ribeiro Me, inscrita no CNPJ: 12.135.239/0001-58, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação do Pregão Presencial n 32/2015 que:

*não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seu representante legal, responsável técnico ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SIQUEIRA CAMPOS 12 DE JUNHO DE 2015

GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
Representante Legal

12.135.239/0001-58
R. TAIS RIBEIRO ME
Avenida Marginal, 1329
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/06/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000910/2015

Número do processo: 1362.0000910/2015

Número único: PQ3.304.0V7-87

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 13.364.035/0001-51

Requerente: 9973 - FELIPE ROCHA - ME

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Juliana Rosa
(Protocolado por)

FELIPE ROCHA - ME
(Requerente)



Hora: 09.12.47



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 1/1
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE ROCHA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) ANTÔNIO CARLOS ABRÃO ROCHA			(mãe) LAÍS TEREZINHA ZIMERMANN ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/07/1990		IDENTIDADE (número) 10.117.657-6		Órgão emissor SSP	
				UF PR	
				CPF (número) 073.943.869-70	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO					NÚMERO 130
COMPLEMENTO APARTAMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Us. Junta Comercial) 8212
MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FELIPE ROCHA					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO					NÚMERO 130
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Us. Junta Comercial) 8212
MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4722901 Atividade secundária 4711301 4723700 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS NATURAIS E ENLATADOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Felipe Rocha</i>					
DATA DA ASSINATURA 11/02/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Rocha</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Dr. Jose Schell Junior</i> CI. 1.231.446-9/PR 01 MAR 2011			AUTENTICAÇÃO <i>Felipe Rocha</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONFERE COM O ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2011
SOB NÚMERO: 41106983214
Protocolo: 11/209066-4, DE 28/02/2011



977



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110698321-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FELIPE ROCHA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS ABRÃO ROCHA			(mãe) LAIS TEREZINHA ZIMERMANN ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/07/1990		IDENTIDADE (número) 10.117.657-6		Órgão Emissor SSP	
				UF PR	
				CPF (número) 073.943.869-70	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO					NÚMERO 130
COMPLEMENTO APARTAMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84200000
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FELIPE ROCHA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO					NÚMERO 130
COMPLEMENTO TERREO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84200000
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) feliperocha000@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal 4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;				
Atividades secundárias 4723700 4712100 4721103 4721104 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.364.035/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FELIPE ROCHA - ME					
DATA DA ASSINATURA 19/03/2014					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICADO		
Luciene de Fátima Soares da Silva RG 0.410.002/PR Agência Regional Jaguariava - PR RELATORA			<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO DE JAGUARIAIVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2014 SOB NÚMERO: 20141663626 Protocolo: 14/166362-6, DE 19/03/2014</p> <p>Empresa: 41 1 0698321 4 FELIPE ROCHA ME</p> <p>SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>		
08 MAR 2014 0 MAR 2014					

ORIGINAL





MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 852/2011

Para LOCALIZAÇÃO e FUNCIONAMENTO
Nome / Razão Social FELIPE ROCHA - ME
Endereço AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 130
CENTRO - JAGUARIAÍVA - PARANÁ
RAMO ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Cód. Munic. 7 6 3 3
Cad. Econ. 3712


Nome Fantasia CASA DE CARNES ROCHA

CNPJ: 13.364.035/0001-51

Protocolo de abertura nº 11465/2011

Observações ALVARÁ PROVISÓRIO A TÍTULO PRECÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ATÉ REGULARIZAÇÃO DO HABITE-SE

JAGUARIAIVA(PR), 3 de Março de 2015


Disney Alves de Oliveira
Departamento de Tributação

CONFERE COM
O ORIGINAL

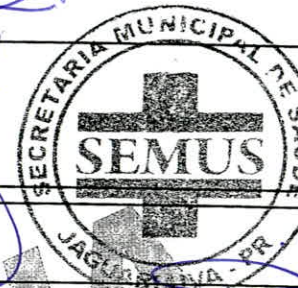
150



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO

059/2015



RAMO DE ATIVIDADE

Comércio varejista de carnes - açougues

CNPJ/CPF 13.364.035/0001-51	ÁREA CONSTRUÍDA (M2) 80,00	NÚM. RESP. TÉCN. -	CÓD. CNAE 4722-9/01	EXERCÍCIO 2015
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------

CONTRIBUINTE

Felipe Rocha - ME

Avenida Conde Francisco Matarazzo, 130 - Centro

Jaguariaíva - Paraná

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SETOR

NOME

CONSELHO REGIONAL

CARIMBO E LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO



VIGILÂNCIA

SANITÁRIA

JAGUARIAÍVA - PR

RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO

M. Barros
Najla Marinho de Barros
Médica Veterinária
CRMV 3277-PR
Vigilância Sanitária - Jgva - PR

CARIMBO E ASSINATURA

RESPONSÁVEL DO SERVIÇO

C. Van Der Lan
Cintia M. Cayres Van Der Lan
Coord. da Vigilância em Saúde
Decreto 362/2013 Jgva - PR

CARIMBO E ASSINATURA

DATA E LICENCIAMENTO



OBSERVAÇÕES

Casa de Carnes Rocha

DATA DA EMISSÃO

26/02/15

A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA

CONFERE COM ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.364.035/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2011
NOME EMPRESARIAL FELIPE ROCHA - ME			
TULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASA DE CARNES ROCHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO	NÚMERO 130	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3535-2592	
TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) :***			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/06/2015** às **13:58:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FELIPE ROCHA - ME**
CNPJ: **13.364.035/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:06:25 do dia 08/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2015.

Código de controle da certidão: **9BC5.009D.06C7.DEEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013271852-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.364.035/0001-51**
Nome: **FELIPE ROCHA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **06/10/2015** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FELIPE ROCHA - ME CNPJ: 13.364.035/0001-51

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 3712 - Comércio varejista de carnes - açougues

Endereço: Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 130 - Bairro CENTRO - Compl. TERREO - CEP 84200000

Código de Controle

DBD1XHL03URS0051

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>

JAGUARIAIVA (PR), 08 de Junho de 2015



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13364035/0001-51
Razão Social: FELIPE ROCHA
Nome Fantasia: CASA DE CARNES ROCHA
Endereço: AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO 130 TERREO / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052206490998671760

Informação obtida em 08/06/2015, às 14:04:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE ROCHA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 13.364.035/0001-51
 Certidão n°: 105562023/2015
 Expedição: 08/06/2015, às 14:18:52
 Validade: 04/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE ROCHA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.364.035/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

FELIPE ROCHA - ME

CNPJ 13.364.035/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAIVA/PR, 10 de Junho de 2015, 15:34:45

DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaíva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

CONFERE COM
O ORIGINAL

47

FELIPE ROCHA - ME

CNPJ: 13.364.035/0001-51

AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 130 - TÉRREO - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PARANÁ

(43) 3535-3472 - feliperocha000@hotmail.com



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa FELIPE ROCHA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.364.035/0001-51, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 32/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, em 12 de Junho de 2015.

FELIPE ROCHA

CPF: 073.943.869-70
Sócio/ Proprietário

Felipe Rocha - ME
CNPJ 13.364.035/0001-51

CNPJ: 13.364.035/0001-51

AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 130 - TÉRREO - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PARANÁ
(43) 3535-3472 - feliperocha000@hotmail.com

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A Empresa FELIPE ROCHA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.364.035/0001-51, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **32/2015** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, em 12 de Junho de 2015.



FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70
Sócio/ Proprietário

Felipe Rocha - ME
CNPJ 13.364.035/0001-51



FELIPE ROCHA - ME



CNPJ: 13.364.035/0001-51

AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 130 - TÉRREO - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PARANÁ
(43) 3535-3472 - feliperocha000@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2015


A empresa FELIPE ROCHA - ME inscrita no CNPJ nº 13.364.035/0001-51, por intermédio de seu representante legal, Sr. Felipe Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 10.117.657-6 e CPF nº 073.943.869-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

() sim (X) não.

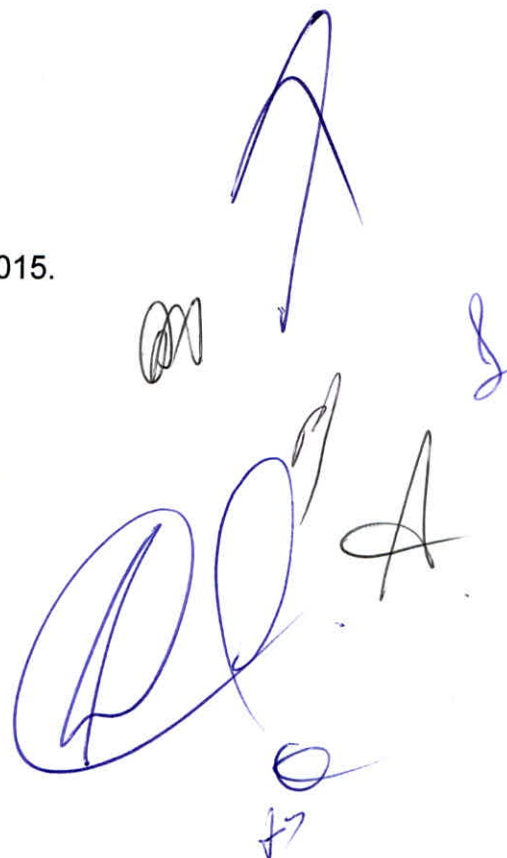
Siqueira Campos, em 12 de Junho de 2015.



FELIPE ROCHA

CPF: 073.943.869-70

Felipe Rocha - ME
CNPJ 13.364.035/0001-51



FELIPE ROCHA - ME

CNPJ: 13.364.035/0001-51

AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 130 - TÉRREO - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PARANÁ

(43) 3535-3472 - feliperocha000@hotmail.com




ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2015

A empresa, FELIPE ROCHA - ME, CNPJ Nº 13.364.035/0001-51, sediada na Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Térreo, Centro - Jaguariaíva - Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

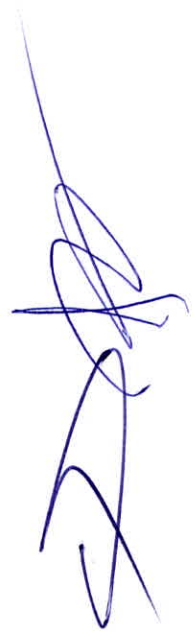
Siqueira Campos, em 12 de Junho de 2015.



FELIPE ROCHA

CPF: 073.943.869-70

Felipe Rocha - ME
CNPJ 13.364.035/0001-51








ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/06/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000900/2015

Número do processo: 1362.0000900/2015

Número único: 522.4SR.306-8B

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 12.148.000/0001-12

Requerente:

9841 - D'MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 12/06/2015 08:52

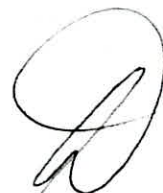
Previsto para: 12/06/2015 08:52

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°32/2015

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)


D'MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
(Requerente)



Hora: 08.52.42

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.148.000/0001-12



NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, natural de Londrina - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, nº. 59 – Bairro: Centro – CEP 86200-000, e

MARLENE RANIERI ROSSATO, brasileira, natural de Assai - PR, divorciada, nascida em 21/09/1952, empresária, portadora do CPF sob nº. 818.756.819-49 e da Cédula de Identidade Civil nº. 1.061.634/SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, nº. 59 – Bairro: Centro – CEP 86200-000.

Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20141281243 em data de 20/02/2014 inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

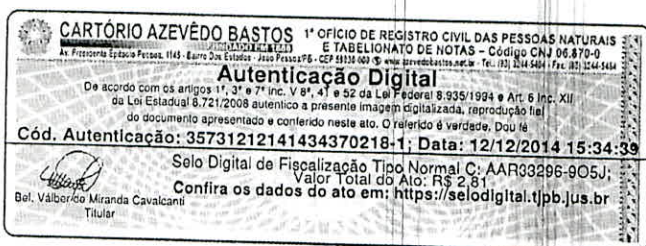
CLAUSULA PRIMEIRA

A sócia **MARLENE RANIERI ROSSATO**, que possui na sociedade 10.000 cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cede e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor nominal a **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 – Bairro: Jardim Brasília – CEP 86200-000, que ingressa pelo presente instrumento na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA

A cedente **MARLENE RANIERI ROSSATO** dá a adquirente **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MRR', 'R.C.', and 'L')



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0ffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

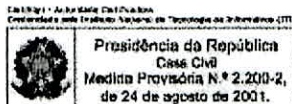
Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.148.000/0001-12



CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma, permanece inalterado ficando assim distribuídos entre os sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
1. NELSON JUNIOR ROSSATO	10.000	10.000,00
2. RAFAELA CRISTINA ROSSATO	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA

O endereço do sócio **NELSON JUNIOR ROSSATO** a partir deste ato fica como sendo a cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº. 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000.

CLAUSULA SÉTIMA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mrr', 'A', 'S', and others.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - Jussé Pessoa PB - CEP 58118-000 - Tel: (31) 3344-5414 - Fax: (31) 3344-1414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35731212141434370218-2; Data: 12/12/2014 15:34:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR33295-AUE3;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

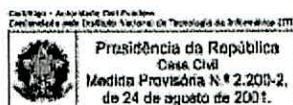
Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.148.000/0001-12



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que tem a seguinte redação:

NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº. 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000, e

RAFAELA CRISTINA ROSSATO, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 – Bairro: Jardim Brasília – CEP 86200-000.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP** e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo.

3ª O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
1. NELSON JUNIOR ROSSATO	10.000	10.000,00
2. RAFAELA CRISTINA ROSSATO	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

m.p.r.
[Handwritten signatures]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1168 - Bairro São Cristóvão - Jd. Pimenta/PR - CEP 81210-900 - www.serviçocartorio.pr.gov.br - Tel: (41) 3214-6004 - Fax: (41) 3214-6444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35731212141434370218-3; Data: 12/12/2014 15:34:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR33294-CGDW
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

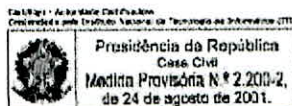
Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.148.000/0001-12



4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que sua distribuição se dará por deliberação dos mesmos, podendo ser distribuído valores diferentes para cada um, sem a necessidade da observância da quantia de quotas que cada um possui.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



mppk.
[Handwritten signatures and initials]
47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

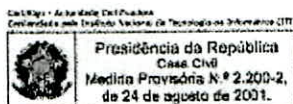
Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
JUNTA COMERCIAL
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARANÁ
CNPJ: 12.148.000/0001-12



13º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Ibiaporá - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Ibiaporá - Paraná, 28 de novembro de 2014.

NELSON JUNIOR ROSSATO

MARLENE RANIERI ROSSATO

RAFAELA CRISTINA ROSSATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IBIPORÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2014
SOB NÚMERO: 20147046823
Protocolo: 14/704682-3, DE 02/12/2014
Empresa: 412 0680080 4
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Melissa K. Minami Schelbauer
RG 25.292.439-3 / SP
Agência Regional Ibiaporá / PR
Relatora
04 DEZ. 2014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 35731212141434370218-5; Data: 12/12/2014 15:34:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR33292-X18A;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e293d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fb0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

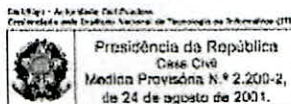
Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.148.000/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/06/2010

NOME EMPRESARIAL
D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
D MILLE ALIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R LUIZ CARLOS ZANI

NÚMERO
3315 COMPLEMENTO

CEP
86.200-000 BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL V

MUNICÍPIO
IBIPORA UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
dmille@dmille.com.br

TELEFONE
(43) 3258-0537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.148.000/0001-12
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/06/2010

NOME EMPRESARIAL

D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R LUIZ CARLOS ZANI

NÚMERO

3315

COMPLEMENTO

CEP

86.200-000

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE INDUSTRIAL V

MUNICÍPIO

IBIPORA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

dmille@dmille.com.br

TELEFONE

(43) 3258-0537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/05/2015** às **17:16:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806



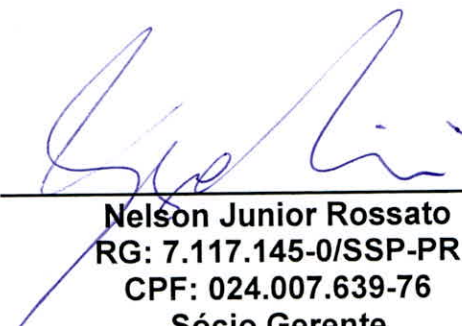
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2015

A Empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, , DECLARA, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte .

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LTDA - EPP
Rua Luiz Carlos Zani, 3315
Parque Industrial V - CEP: 86.200-000
Ibiporã-PR

Ibiporã, 1 de junho de 2015



Nelson Junior Rossato
RG: 7.117.145-0/SSP-PR
CPF: 024.007.639-76
Sócio Gerente













MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.148.000/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:37:34 do dia 09/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2015.

Código de controle da certidão: **5588.6F44.5388.CFCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90524592-97	12.148.000/0001-12	07/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Título do Estabelecimento	D MILLE ALIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-0537 - FAX: (43) 3258-0537
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 07/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 11 DO MES+1, DESDE 07/2010
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1065-1/01 - FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.007.639-76	NELSON JUNIOR ROSSATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	109.000.729-97	RAFAELA CRISTINA ROSSATO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até **14/06/2015.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90524592-97

Emitido Eletronicamente via Internet
15/05/2015 12:33:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnobgia CELEPAR

Handwritten signature

Handwritten signature

47

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012983346-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.148.000/0001-12

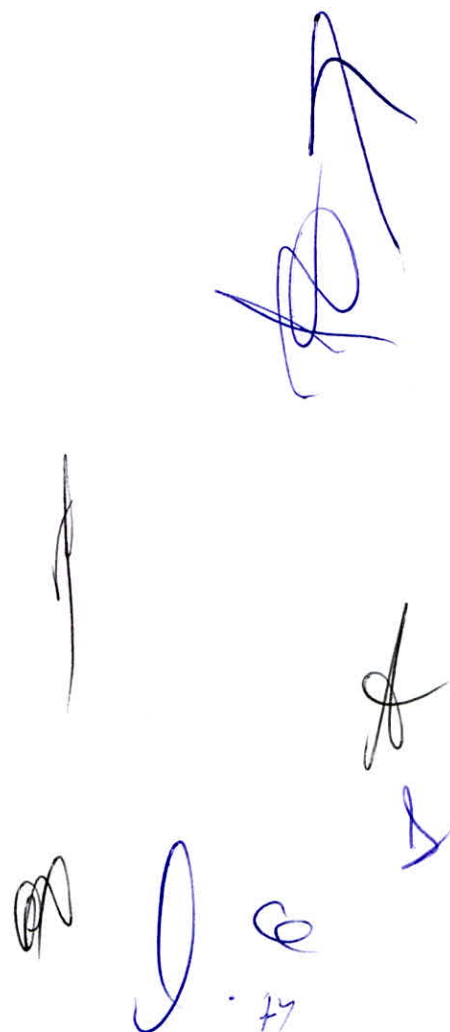
Nome: **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **17/07/2015** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 1670/2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **17/07/2015** SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QEM4M44X4RQ4

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
46759	12.148.000/0001-12	9052459297	169

ENDEREÇO

LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PQ INDUSTRIAL CEP: 86200000 Ipirorã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de amidos e féculas de vegetais, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente



FABIO H. B. MULERO
 Fiscal - Matrícula 2991

Ipirorã, 02 de Junho de 2015

http://192.168.20.3:8080/stm/stmcertidao.view.logic?modelView.tpCadastroStm=EMPRESA_DO_MUNICIPIO&certidaoModel.idCertidao=9428&modelVi... 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/06/2015 às 17:38:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff33dfe9f2216ca6d1794412cf42fe8b6deee0892fba013b68b8fa24b72c
11388baca01b732cf56f7ce83df2165143637f1409632ca9a640b625cb9136504201

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

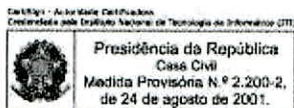
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2016 às 17:38:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382295

Código de Controle da Autenticação:

35730206151553190114-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE
TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ n° 169 / 2013

O Município de Iporã, conforme protocolo n° 3963/2015 de 14 de Abril de 2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome
DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA - 46759
CNPJ/CPF
12.148.000/0001-12
DMILLE ALIMENTOS

Localização
RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PARQUE INDUSTRIAL V CEP: 86200000 IBIPORA - PR

Atividades
1065-1/01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais.
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Horário de funcionamento Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Emitido em 15/04/2015	Válido até 15/07/2015
---------------------------------	---------------------------------

Observações
Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008 **Renovar anualmente de Janeiro a Março**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência local
- 3 - Nos casos de alterações tais como: **mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário**, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.
- 4 - Nos casos de **encerramento de atividade**, fica o contribuinte **obrigado** a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de **30 dias**, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008

IMPORTANTE

- Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.


 José Aparecido de Abreu
Secretário Municipal de
Finanças


 Kleverton Thomaz Librais
Depto. de Tributação
Matricula nº3606

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.serviçocartorio.pb.gov.br - Tel.: (35) 3244-5404 - Fax: (35) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35732404151657400265-1; Data: 24/04/2015 16:57:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB184538-8F4L;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular




 +7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/04/2015 às 17:58:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ef4f2bd5cd5ab9a1749668f5592e97d836eb6bdc4cfcdcb1d8091b0ecb6e5148baca01b732cf56f7ce83df21651436384c46b9a0c9f355fa7dd9d2fc5790114

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

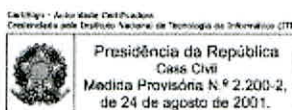
Esta certidão tem a sua validade até: 24/04/2016 às 17:58:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 365235

Código de Controle da Autenticação:

35732404151657400265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
--	--	--

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: D'MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 – PQ IND. V

Atividade Principal: FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS

CNPJ: 12.148.000/0001-12

Responsável Técnico:

Conselho:

Data da Emissão: **16/03/2015**

NUMERO DA LICENÇA: 3314

José A. Moreir.
Téc. Vig. Sanitária
RG. 4.304.511-3 - Mat. 1421

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

VÁLIDO POR UM ANO

IBIPORÃ

16/03/15

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE IBIPORÃ - PR

CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA **90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEL: 3178-0301

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.395/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35731404151229090125-1; Data: 14/04/2015 12:29:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH15999-JB15;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/04/2015 às 13:58:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba211d5240a8533f9dadb596ac779bc2c82dd8b787aaa4569c2cd1e4913c4c8748baca01b732cf56f7ce83df21651436359e4858404efb5ea7f48bc1d39466fe5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

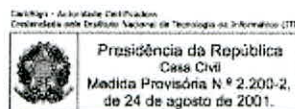
Esta certidão tem a sua validade até: 14/04/2016 às 13:56:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: **360569**

Código de Controle da Autenticação:

35731404151229090125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12148000/0001-12

Razão Social: D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA E

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 3315 / PARQUE INDUSTRIAL V / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051706012460975019

Informação obtida em 22/05/2015, às 16:36:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



f7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -
EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.148.000/0001-12
Certidão n°: 104389644/2015
Expedição: 01/06/2015, às 17:56:26
Validade: 27/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.148.000/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

República Federativa do Brasil
Cartório do Contador, Distribuidor e Depositário Público e Anexo do Foro Regional de
Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
ANTONIO BUSINHANI
JURAMENTADOS
ALEXANDRE AUGUSTO J. BUSINHANI
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



Certidão Negativa

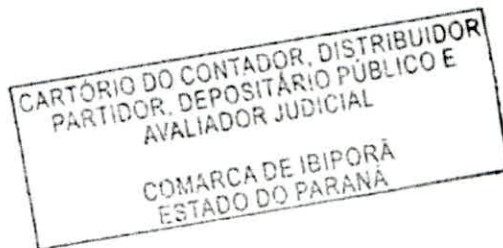
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros e arquivos sob minha guarda neste Cartório, NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - EPP
CNPJ 12.148.000/0001-12, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 21 de Maio de 2015, 12:01:44

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



Funarpen - Selo Digital Nº 4vkat . QObD7 . u5VAU, Controle: dFQtE . XidP
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 28,00

Página 0001/0001

AVENIDAS DOS ESTUDANTES, 351 - IBIPORÃ, PR FONE 04332581312

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudantes - Jd. Piraquã/PR - CEP 86204-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (031) 244-9404 - Fax: (031) 244-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35732205151636420093-1; Data: 22/05/2015 16:36:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN05686-03FU;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/05/2015 às 16:52:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb06f4dfb8081c56aa30c448ef9e991e9c18e8414b409aae2b3ee2717ff153ed38baca01b732cf56f7ce83df216514363f4a59b26edb139a819a05897bee76d09

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

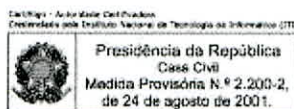
Esta certidão tem a sua validade até: 22/05/2016 às 16:51:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: **377846**

Código de Controle da Autenticação:

35732205151636420093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XX- XIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL N. 0322015

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LTDA - EPP
Rua Luiz Carlos Zani, 3315
Parque Industrial V - CEP: 86.200-000
Ibiporã-PR

Ibiporã, 30 de maio de 2015

(Handwritten signature of Nelson Junior Rossato)

Nelson Junior Rossato
RG: 7.117.145-0/SSP-PR
CPF: 024.007.639-76
Sócio Gerente



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

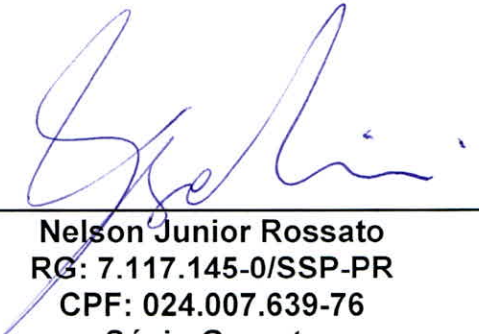
PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2015

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000, DECLARA:, sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº. 032/2015** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Ibiporã, 30 de maio de 2015


Nelson Junior Rossato
RG: 7.117.145-0/SSP-PR
CPF: 024.007.639-76
Sócio Gerente



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806



DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2015

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000, DECLARA, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 032/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.



Ibiporã, 30 de maio de 2015

Nelson Junior Rossato
RG: 7.117.145-0/SSP-PR
CPF: 024.007.639-76
Sócio Gerente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **D MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 12.148.000/0001-12, com sede na cidade de Ibiporã-Pr, é nosso fornecedor de produtos alimentícios e materiais de limpeza, cumprindo satisfatoriamente com as obrigações e nada constando em nossos arquivos que a desabone até a presente data. Sendo o presente atestado válido por 180 (cento e oitenta) dias.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Ibiporã-PR, 10 de fevereiro de 2014


Evely Aparecida Candido Zeferino
Diretora do Departamento de Compras

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454/8490
CEP 86200-000 - www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ: 76.244.961/0001-03





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/02/2015 às 16:58:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65b346da12b287933da76dffdf9ef7fe82a2ff229abcc8f90bfd4bf254075
8a78baca01b732cf56f7ce83df216514363f7f0b380ea70bffdf7a4bb414190896fb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

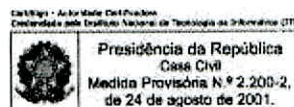
Esta certidão tem a sua validade até: 11/02/2016 às 16:58:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 337662

Código de Controle da Autenticação:

35731102151510390380-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.148.000/0001-12, com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 3.315 – Pq Industrial V na cidade de Ibiporã/PR., participou e foi vencedor de pregões de fornecimento de materiais de consumo, higiene e limpeza do Município de Jataizinho- Pr., cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada consta que desabone a referida empresa. Válido por 180 (cento e oitenta dias).

OF NOTAS
JATAIZINHO

Jataizinho, 10 de fevereiro de 2.015

[Handwritten signature]

JOÃO BATISTA FIDELIS
Diretor de Administração

OBS: O presente documento por semelhança face a original, não possui validade jurídica.
Firma nº: 11.634.7
FEC 1

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO
CIVIL DE JATAIZINHO

RECONHEÇO POR semelhança ASSI FIRMADO
João Batista Fidelis

Jataizinho, 11 FEV. 2015

Em testª [Handwritten signature] da verdade.

- MARIZA PETERLINI - Oficial Designada
- ANTONIO CARLOS PETERLINI - Oficial Substituto
- SHINDY CRISTINA M. PEREIRA - Esc. Juramentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35731102151510470989-1; Data: 11/02/2015 16:10:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ90294-CVBE;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/02/2015 às 16:58:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65b346da12b287933da76dffdf9ef7fe154dece76c0a72332457080b0d0c3d818baca01b732cf56f7ce83df216514363ce557486d0460679df214ad2189ae1b5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

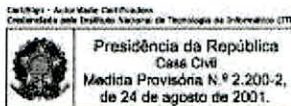
Esta certidão tem a sua validade até: **11/02/2016 às 16:58:16 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 337663

Código de Controle da Autenticação:

35731102151510470989-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signature)
F



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/06/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000902/2015

Número do processo: 1362.0000902/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 9866 - TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: N5

Número único: 323.433.WNG-91

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 78.767.480/0001-08

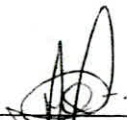
Bairro:


Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:


Juliana Rosa
(Protocolado por)


TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
(Requerente)

Hora: 08:57:50



INDIVIDUAL

Contrato

00

47081

339

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO



LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

Exm^a Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ

TEREZA ERNESTINA DAYEH

natural de SANTA CATARINA/SC BRASIL CASADA
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE (PAÍS) ESTADO CIVIL

filho de FRANCISCO JORGE DE ROCHA E ERNESTINA CUSTÓDIA DA ROCHA
FILIAÇÃO

nascido em 25.11.42 portador do Documento de Identidade n.º 2.244-N/ PRIMEIRA SEÇÃO
DATA DO NASCIMENTO

expedido pelo 79ª ZONA- C.C.M. PR CPF n.º 01 61127663968
ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) SIGLA DO ESTADO N.º BÁSICO CONTROLE

residente na RUA DR. MARIUS DE CAMARGO, 277/CENTRO/CONSELHEIRO MAIRINCK-
PR/CEP- 86.480
TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BARRIO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)
02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DA SEDE 41102755489 04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

08 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)
 05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL
06 TEREZA ERNESTINA DAYEH

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)
LOJA BARUHO

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º, APTO., CASA, ETC))
07 R. DR. MARIUS DE CAMARGO, 277

08 CENTRO **09 CEP 86480**

10 CONSELHEIRO MAIRINCK **11 CDD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL) 4127806108**

12 SIGLA DA UF PR TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 **14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 1000000000** (centavos)

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/85

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, INCLUI SIVE CALÇADOS E ARTIGOS DE ARMARINHEOS

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

16 **17** **18** CÓDIGO DAS ATIVIDADES (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA 27.05.85 ASSINATURA DO TITULAR TEREZA ERNESTINA DAYEH
Tereza Ernestina Dayeh



CONFERE COM O ORIGINAL

47

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo, letra, algarismo, etc. em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

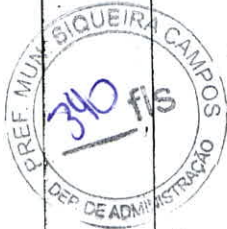
**TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)**

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL	verdadeira
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA, OU SUCURSAL OU OUTROS)	
PROTEÇÃO DE NOME COMERCIAL	
ACELERAMENTO	
ENCERRAMENTO DE FIRMA (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)	
ALTERAÇÃO DE DADOS FUNDIAIS (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)	
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE	
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL	
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL	
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA	do que dou f:
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA	27 maio 85
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA UNIDADE ECONÔMICA E CAPITAL	
ANOTAÇÃO DA..... ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
 Arquivado sob nº
41102455489
 03 JUN 85

**CONFIRME COM
O ORIGINAL**





DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Tereza Ernestina Dayeh
NOME DO TITULAR

naturalidade **Santa Catarina, SC.** **Brasil** **Casada**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **Francisco Jorge de Rocha e Ernestina Custódia da Rocha**
FILIAÇÃO

nascido em **25.11.42** profissão **Comerciante**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **0151127663968** identidade **T.E.2.244*W*I*Sec.79*ZonaEI Pr.**
NÚMERO NÚMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Rua Dr. Marins de Camargo nº 277, centro, Conselheiro Mairinck**
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

Pr. Cep. 86,480.

CONTINUAÇÃO
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 Tereza Ernestina Dayeh

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE **04 41102755489** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 Rua Dr Marins de Camargo nº 277

NOME DO BAIRRO-DISTRITO
07 Centro

CEP **08 86480** NOME DO MUNICÍPIO **Conselheiro Mairinck** SIGLA UF **Pr.**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 100000000 **hum milhão de cruzeiros.**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)
DIA MES ANO **10 010685** (USO DA JUNTA) **11** CDD - UNIDADE **12 78767480000108** ORDEM **13** CONTROLE **14**

OBJETO/ATIVIDADE ECONÔMICA
Comercio Varejista de artigos do Vestuário, inclusive calçados e artigos de Armarinhos.

CODIGO DE ATIVIDADES

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA **30.09.91** ASSINATURA DO TITULAR **Tereza Ernestina Dayeh,** (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 OUT 1991

INSCRIÇÃO Nº 112314*

CONFIRME COM O ORIGINAL

15044- LIPAST

17

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou a mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JUCEPAR 700013521 41102755489 01OUT91

TEREZA ERNESTINA DAYEH

JUNTA

PREVISTO
2571.00

RECOLHIDO
25771.00

CONFERE COM
O ORIGINAL

MENSAGEM

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41102755439		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) Tereza Ernestina Dayeh					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Santa Catarina SC.			NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casada da STª ANA DA ROCHA
FILHO DE (pai) Francisco Jorge de Rocha		(mãe) Ernestina Custódia da Rocha			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25.11.42		PROFISSÃO Comerciante		CPF (número) 611276639-68	
IDENTIDADE número 4.899.879-8 Pr		órgão emissor I.I.		UF Pr	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Dr. Marins de Camargo					NÚMERO 277
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86480 000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Conselheiro Mairinck					UF Pr.
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração de dados		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados	
NOME EMPRESARIAL Tereza Ernestina Dayeh - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Dr. Marins de Camargo					NÚMERO 277
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86480 000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Conselheiro Mairinck					UF Pr.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Cinco mil reais)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4213	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Comércio Varejista de artigos do Vestuário, inclusive Calçados e artigos de Armarinhos. Atividades secundárias				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.06.85		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 78767480/0001-08		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO		DATA 10.10.01			
ASSINATURA DO TITULAR Tereza E Dayeh					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> Dra. Rosalvi Sp. Franco Relatoira - RG 890.509 PR 15, 10, 2001	AUTENT. ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2001 SOB O NÚMERO: 20 0 1266253 4 <i>[Assinatura]</i> Protocolo: 01/266253-4 TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL
---	---

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten mark]



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	XL
151	ME EMPRESARIAL
152	E NOME EMPRESARIAL
110	E DADOS
110	DE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de alteração do objeto)
111	ÇÃO ELETRÔNICO

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE

S.A. DA PLATINA 15. 10. 2001



EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102755489		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Tereza Ernestina Dayeh			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Santa Catarina	SC	NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Casada
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Universal		
FILHO DE (pai) Francisco Jorge da Rocha	(mãe) Ernestina Custédia da Rocha		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25.11.42	IDENTIDADE número emissor 4.899.879-8	Orgão UF S.S.P. Pr	CPF (número) 611276639-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA Rua Dr. Marins de Camargo		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO 277
COMPLEMENTO Centro	BAIRRO / DISTRITO	CEP 86480000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Conselheiro Mairinck		UF Pr.	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dades
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Tereza Ernestina Dayeh ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Dr. Marins de Camargo		NÚMERO 277	
COMPLEMENTO Centro	BAIRRO / DISTRITO	CEP 86480000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Conselheiro Mairinck		UF Pr.	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (cinco mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.32-9-00.	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos do Vestuário, inclusive Calças e artigos de armarinhos.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.06.85	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78767480/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>Tereza Ernestina Dayeh ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 15.12.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tereza Ernestina Dayeh.</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>A. Braga Pedreiro</i> Isete A. Braga Pedreiro RQ 3428.954-3 PR 30/12/03	AUTENTICAÇÃO <i>Maria Thereza Lopes Salomão</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2003 SOB NÚMERO: 20034251413 Protocolo: 03/425141-3 Empresa: 41 1 0275548 9 TEREZA ERNESTINA DAYEH ME			

CONFERE COM O ORIGINAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e a descrição do ato, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e a descrição do evento, conforme tabela abaixo.

30 09 03



C.N.J. DA PLATAFORMA

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



CONFERRIR COM
 O ORIGINAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102755489		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) TEREZA ERNESTINA DAYEH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) FRANCISCO JORGE DA ROCHA		(mãe) ERNESTINA CUSTÓDIA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-11-1942	IDENTIDADE número 4.89.879-8	Orgão emissor SSP	UF PR
DPF (número) 611.276.639-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VICENTE GOIS CINTRA			NÚMERO 423
COMPLEMENTO QD 15 L 09	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 31
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estender) (TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 52124/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREAS DE VENDA ENTRE 300 À 5000 METROS QUAD. SUPERMERCADO.		
Atividades secundárias 5232-9/00 5242-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS. COMERCIO VAR. DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.767.480/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante administrativo/gestor) Tereza Ernestina Dayeh, me			
DATA DA ASSINATURA 08-06-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tereza E Dayeh.		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Dorothy Ap. Franco RG: 990.500 - PR OAB 12487 - PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/06/2005 SOB NÚMERO: 20051698439 Protocolo: 05/100243-9 Empresa: 41102755489 TEREZA ERNESTINA DAYEH ME M. L. Lopes MARIANA THERESA LOPES SALGADO SECRETARIA GERAL		

10 06 05

CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102755489		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TEREZA ERNESTINA DAYEH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) FRANCISCO JORGE DA ROCHA		(mãe) ERNESTINA CUSTÓDIA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-11-1942	IDENTIDADE número 4.89.879-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 611.276.639-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA VICENTE GOIS CINTRA			NÚMERO 423
COMPLEMENTO QD 15 L 09	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RUI BARBOSA	NÚMERO 31
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PAÍS PR BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) de principal 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM AREAS DE VENDA ENTRE 300 À 5000 METROS QUAD. SUPERMERCADO.
Atividades secundárias 4781-4/00 5242-6/01 4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS. COMERCIO VAR. DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.767.480/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Tereza Ernestina Dayeh m e</i>
DATA DA ASSINATURA 12-07-2007
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tereza Ernestina Dayeh</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i> Dorothy Ap. Franco RG: 990.500 - PR OAB: 12387 - PR 16 JUL 2007	AUTENTICAÇÃO MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
---	--

CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110275548-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TEREZA ERNESTINA DAYEH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) FRANCISCO JORGE DA ROCHA		(mãe) ERNESTINA CUSTÓDIA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-11-1942	IDENTIDADE número 4.899.879-8	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 611.276.639-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VICENTE GOIS CINTRA		NÚMERO 423	
COMPLEMENTO QD.15 L 09	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar 01 para o município)
MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar 01 para o município)
MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4753-9/00 4784-9/00 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.767.480/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL PREENCHIDO POR BURELADO DE GOVERNANÇA			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Tereza Ernestina Dayeh ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 08-01-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tereza Ernestina Dayeh</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR SEU AQUIVAMENTO <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 10/JAN/2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2013 SOB NÚMERO: 20130013579 Protocolo: 13/001357-9, DE 10/01/2013 Empresa: 41 1 0275548 9 TEREZA ERNESTINA DAYEH ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA
N.º150

PROTOCOLO: 5016 /2015

NOME/RAZÃO SOCIAL: TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
ENDEREÇO: - R. RUY BARBOSA, N°31
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34123150 CPF/CNPJ: 78.767.480/0001-08

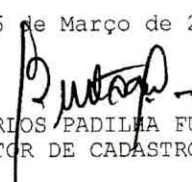
ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

DATA DE VALIDADE: 24 de Fevereiro de 2016

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 22:00 NOS DIAS UTEIS, REGULAMENTADO PELO DECRETO 500/13

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 16 de Março de 2015.


JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO
RESP. SETOR DE CADASTRO URBANO




CONFERE COM
O ORIGINAL

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
RUA TIRADENTES, Nº 263 - Centro
Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000
Fone: (43) 3534-3600 - Fax: (43) 3534-3600
WWW.SANTOANTONIODAPLATINA.PR.GOV.BR



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao estabelecimento a presente.

LEI MUNICIPAL Nº 30, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990, E LEI MUNICIPAL Nº 530, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006

LICENÇA SANITÁRIA Nº 46/15

Razão Social: TEREZA ERNESTINA DAYEH

Nome Fantasia: SUPERMERCADO DAYEH

CNPJ/CPF: 78.767.480/0001-08

Endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº 31

Bairro: Centro

Município: Santo Antônio da Platina

Ramo de Subclasse:

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Responsável Legal: YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF: 043.848.189-55

Data de Emissão: 13/03/2015

Vencimento: 28/02/2016

Observações:

Enfª Patrícia Ana Cruz
COREN: 178.752
VISA / SAÚDE DO TRABALHADOR
Decreto 030/2015

Responsável pela Vigilância Sanitária

- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
- 2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná)

CONFERE COM
O ORIGINAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.767.480/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1985
NOME EMPRESARIAL TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DAYEH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/05/2015** às **14:01:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644



DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

A empresa **TEREZA ERNESTINA DAYEH**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 78.767.480/0001-08**, sediada na Rua Rui Barbosa, 31, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, **DECLARA** sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICRO EMPRESA**, de acordo com a receita bruta anual.

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de junho de 2015

78.767.480/0001-08

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

CNPJ: 78.767.480/0001-08

YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF: 043.848.189.55

T. I.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:40:55 do dia 24/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até **20/09/2015**.

Código de controle da certidão: **152D.3EEB.9F77.F346**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013065955-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.767.480/0001-08**
Nome: **TEREZA ERNESTINA DAYEH**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **08/08/2015** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2593/2015

CONTRIBUINTE:78767480000108/TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
CPF / CNPJ...:78.767.480/0001-08
VALIDA ATÉ...:14/07/2015
REQUERENTE...:Tereza E. Dayeh

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Emissão de Certidão

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 15 de Maio de 2015

Código de autenticidade da certidão:178304745178304

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81760000000-1 00003948201-3 50714000000-5 00025930259-4



+7



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90389210-26	78.767.480/0001-08	11/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TEREZA ERNESTINA DAYEH
Título do Estabelecimento	SUPERMERCADO DAYEH
Endereço do Estabelecimento	RUA RUI BARBOSA, 31 - CENTRO - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-3644
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 11/2006 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	611.276.639-68	TEREZA ERNESTINA DAYEH	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 14/06/2015.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90389210-26

Emitido Eletronicamente via Internet
15/05/2015 14:02:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78767480/0001-08
Razão Social: TEREZA ERNESTINA DAYEH
Nome Fantasia: SUPERMERCADO DAYEH
Endereço: RUA RUI BARBOSA 31 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052203365315848514

Informação obtida em 25/05/2015, às 16:12:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.767.480/0001-08

Certidão n°: 100785983/2015

Expedição: 15/05/2015, às 14:06:00

Validade: 10/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.767.480/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua 24 de Maio, 745 - Centro
 SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
 PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
 LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
 LUANA PAVAN GIOVANNETTI
 DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
 SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

CNPJ 78.767.480/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 08 de Junho de 2015, 13:28:44

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Comarca de Santo Ant. da Platina - PR - Cartório do Distribuidor - CNPJ: 17.760.350/001-09
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
 (Titular)
Sônia Marla Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
 (Escreventes Juramentados)

PRAZO 30 DIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPER MERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina – Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 – Centro - FONE (43) 3534-3644



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

REGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

A empresa TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME, inscrita no CNPJ sob nº 78.767.480/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. YASSER ROCHA ALDAYAH, com RG sob nº 4.748.429-4 e inscrito no CPF sob nº 043.848.189-55, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de junho de 2015

78.767.480/0001-08

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

CNPJ: 78.767.480/0001-08

YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF: 043.848.189.55

T. I.

SUPER MERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE (43) 3534-3644



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

A empresa **TEREZA ERNESTINA DAYEH**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 78.767.480/0001-08**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 32/2015 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de junho de 2015

78.767.480/0001-08

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

CNPJ: 78.767.480/0001-08

YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF: 043.848.189.55

T.I

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644



DECLARACAO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

A proponente **TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **78.767.480/0001-08**, sediada em **SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR**, Rua RUI BARBOSA, 31, por intermédio de seu representante legal, **SR. YASSER ROCHA ALDAYAH**, portador (a) da **Carteira de Identidade nº 4.748.429-4** órgão expedidor SSP/PR e do **CPF nº 043.848.189-55**, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº. 32/2015** que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de junho de 2015

78.767.480/0001-08

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

CNPJ: 78.767.480/0001-08

YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF: 043.848.189.55

T. I.

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/06/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000896/2015

Número único: 713.0L8.072-0E

Número do processo: 1362.0000896/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 03.399.088/0001-54

Requerente: 9839 - ADALTON DE PAULA PEREIRA

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL N° 01765 - CEP: 84940-000

Complemento: 3571-1780

Loteamento:

Condomínio:

Bairro: BOA VISTA
Município: Siqueira Campos - PR

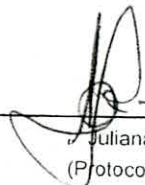
Telefone:


Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos


Juliana Rosa
(Protocolado por)


ADALTON DE PAULA PEREIRA
(Requerente)

Hora: 08:39:07

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41105021958		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) ADALTON DE PAULA PEREIRA.					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SIQUEIRA CAMPOS/PR			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE PAULA PEREIRA		(mãe) ELZA MUNHOZ PEREIRA.		CPF (número) 585.293.499-20	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1968		PROFISSÃO COMERCIANTE			
IDENTIDADE número 4.427.933-9		órgão emissor SSP	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÃO PEDRO					NÚMERO 40
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS					UF PARANÁ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS.	
NOME EMPRESARIAL ADALTON DE PAULA PEREIRA ME.					NÚMERO
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL					1765
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5213-2-02	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, ENLATA- TADOS, REFRIGERANTES, FRIOS. (MERCEARIA).				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1999		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC/ou CNPJ 03.399.088/0001-54		TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 04/10/2000		ASSINATURA DO TITULAR 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		

Dorothy Ap. Franco
R\$ 50.000 - PR
SA 06/10/2000

Dorothy Ap. Franco
R\$ 110.509 - PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2000
SOB O NÚMERO:
20 0 0247320 8
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 00/247320-8

CONFERE COM O ORIGINAL



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	ALTERAÇÃO DE DADOS
110	ALTERAÇÃO DE DADOS
111	ALTERAÇÃO DE DADOS

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

06.10.2003
S.A. DA PLATINA



00/247320-8

A-PRINCIPAL (somente mudança de objeto)
ICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

ORIGINAL



DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) ADALTON DE PAULA PEREIRA.					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SIQUEIRA CAMPOS / PR		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE PAULA PEREIRA		(mãe) ELZA MUNHOZ PEREIRA.			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1968		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 585.293.499-20	
IDENTIDADE número 4.427.933-9		órgão emissor SSP		UF PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÃO PEDRO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA		CEP 84940-000	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 40	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		UF PARANÁ		DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE MERCANTIL, QUE NÃO POSSUI OUTRA FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL E REQUER:	
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO/CONTRATO.		CÓDIGO DO EVENTO 302	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQ ME		NOME EMPRESARIAL ADALTON DE PAULA PEREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84940-000	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 1765	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		UF PR		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - RS 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS.			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5213-2		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, ENLATA- TADOS, REFRIGERANTES, FRIOS. (MERCEARIA).			
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1999		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CASC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 30/08/1999		ASSINATURA DO TITULAR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Handwritten signature]
SAP 14/09/99

AUTENTICAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATIN
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/1999
SOB O NÚMERO:
41 1 0502195 8

[Handwritten signature]
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/207993-4

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten marks and signatures]



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2- Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE DADOS
151	ALTERAÇÃO DE DADOS
152	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	ALTERAÇÃO DE DADOS
110	ALTERAÇÃO DE DADOS ECONÔMICOS (somente mudança de alteração do objeto)
111	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL
DE ANÁPOLIS

S.A. DA PLATINA



99/207993-4

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6- DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO



INSC. MUNICIPAL
99003797

EXERCÍCIO
2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

ADALTON DE PAULA PEREIRA CNPJ: 03.399.088/0001-54

NOME FANTASIA

"SUPERMERCADO PEG MAIS"

ENDEREÇO

Rua RIO GRANDE DO SUL, 01765 - Compl. 3571-1780

BAIRRO

BOA VISTA

C.N.P.J / CPF Ns

03.399.088/0001-54

VALIDADE

31/12/2015

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB21XETJPHV46090

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.399.088/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/1999	
NOME EMPRESARIAL ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA PEG-MAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1765	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (043) 7721-780		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/05/2015** às **14:27:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE






PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015

A empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA – ME**, CNPJ Nº. 03.399.088/0001-54, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765, Centro, em Siqueira Campos – PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos – PR, 12 de Junho de 2015.


ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
CNPJ: 03.399.088/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:40:59 do dia 04/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2015.

Código de controle da certidão: 3804.6E94.353A.3A88

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura 1 (topo direito)
- Assinatura 2 (centro)
- Assinatura 3 (centro)
- Assinatura 4 (centro)
- Assinatura 5 (inferior direito)
- Assinatura 6 (inferior direito)
- Assinatura 7 (inferior direito)
- Assinatura 8 (inferior direito)

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90192711-18	03.399.088/0001-54	09/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ADALTON DE PAULA PEREIRA
Título do Estabelecimento	MERCEARIA PEG-MAIS
Endereço do Estabelecimento	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1765 - CENTRO - CEP 84940-000
Município de Instalação	SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 09/1999
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	585.293.499-20	ADALTON DE PAULA PEREIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até **25/06/2015.**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90192711-18

Emitido Eletronicamente via Internet
26/05/2015 14:07:03

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

(Handwritten signatures and marks)



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013228993-50

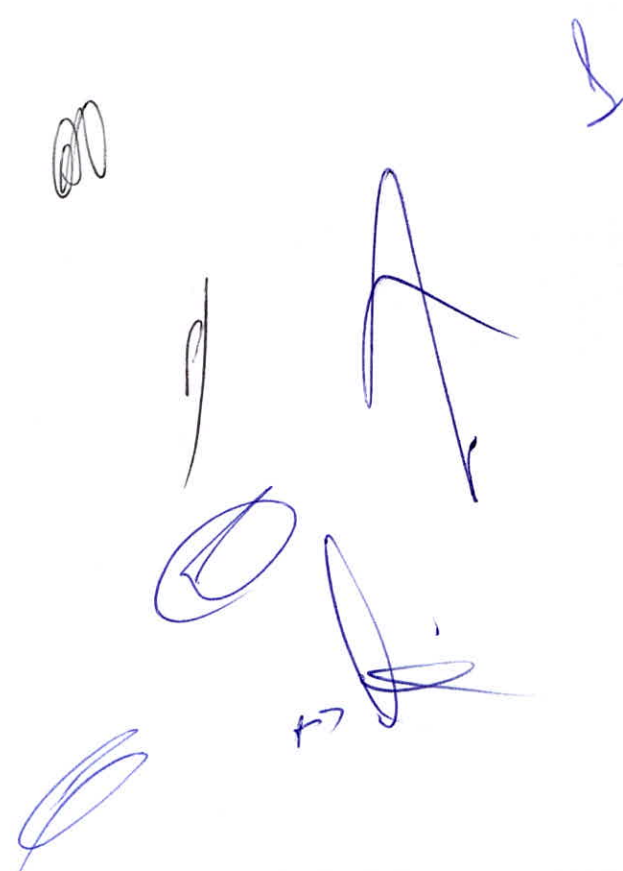
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.399.088/0001-54**
Nome: **ADALTON DE PAULA PEREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **23/09/2015** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ADALTON DE PAULA PEREIRA CNPJ: 03.399.088/0001-54

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 99003797 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01765 - Bairro BOA VISTA - Compl. 3571-1780 - CEP 84940000

Código de Controle _____

DBD12GR5MHV45311

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 26 de Maio de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03399088/0001-54
Razão Social: ADALTON DE PAULA PEREIRA
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 / CENTRO / SIQUEIRA
CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051704172150082503

Informação obtida em 26/05/2015, às 15:07:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.399.088/0001-54
Certidão n°: 103204258/2015
Expedição: 26/05/2015, às 13:51:40
Validade: 21/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.399.088/0001-54, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 571-1291

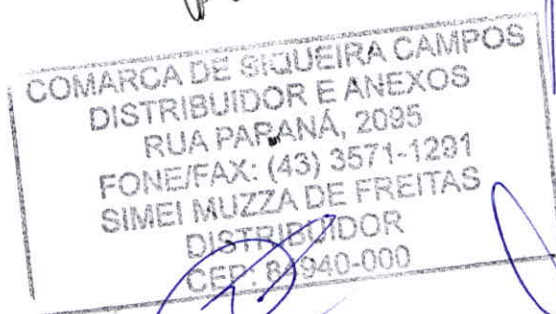
“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, sob o CNJP nº 03.399.088/0001-54, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **09 de junho** de 2015. Eu, *[Handwritten Signature]* Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**



17



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, sob o CNJP nº 03.399.088/0001-54, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **09 de junho** de 2015. Eu, _____ Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

Josiane Gomes Nogueira
**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015

A empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 03.399.088/0001-54, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ADALTON DE PAULA PEREIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 4.427.933-9 SSP/PR e CPF n. 585.293.499-20. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.





Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos/PR, 12 Junho de 2015.


ADALTON DE PAULA PEREIRA

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR.



ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº.03.399.088/0001-54, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 32/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, 12 de Junho de 2015.


ADALTON DE PAULA PEREIRA
EMPRESÁRIO

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR.







+7



ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº.03.399.088/0001-54, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **32/2015** que:



- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.


Siqueira Campos/PR, 12 de Junho de 2015.



ADALTON DE PAULA PEREIRA
Empresário

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR.




F7 9

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná



Anexo II

DECLARAÇÃO DE QUE O (S) OBJETO (S) OFERTADOS (S) ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO nº. 32/2015** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou – se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando – se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 12 de Junho de 2015.

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/06/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000912/2015

Número único: 193.69C.RG1-34

Número do processo: 1362.0000912/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 04.525.675/0001-05

Requerente: 9840 - SUPERMERCADO BRUNHARI

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Fax:


Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos




Juliana Rosa
(Protocolado por)

SUPERMERCADO BRUNHARI
(Requerente)

Hora: 09:16:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA



Inscrição Fiscal

Nº do Reqto: 1810/2001
Data: 10/06/2001

TL. Nº: 7.697
TL./ISS. Nº:

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

SUPERMERCADO BRUNHARI

Ramo de Atividade ou Profissão: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS.**

C.N.P.J: 04.525.675/0001-05

C.P.F.:

R.G.:

Localização: RUA PADRE MELLO, 777- CENTRO.

Obs:

Isa Marci Demétrio Teixeira

ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE AVALIAÇÃO E RECEITA

Adônio Nalin

Jacarezinho, 05 de Junho de 2013.
ADÔNIO NALIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Espaço reservado para reválidação

<p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>07 AGO, 2013</p> <p><i>Isa Marci Demétrio Teixeira</i> Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR</p>	<p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>04 JUN, 2014</p> <p><i>Isa Marci Demétrio Teixeira</i> Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR</p>	<p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>12 AGO, 2014</p> <p><i>Isa Marci Demétrio Teixeira</i> Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR</p>	<p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>04 JUN, 2015</p> <p><i>Isa Marci Demétrio Teixeira</i> Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR</p>

CONFERE COM
O ORIGINAL

OBS: 1) É OBRIGATORIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contratante,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.525.675/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/06/2001	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BRUNHARI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PADRE MELLO		NÚMERO 777	COMPLEMENTO
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/05/2015** às **18:30:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480 / 3525-7921
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2015

A empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, CNPJ N. 04.525.675/0001-05 sediada na Rua Padre Mello, nº 777 – Centro, Jacarezinho-Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte .

Siqueira Campos, 12 de JUNHO de 2015.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0459657-6	CNPJ 04.525.675/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/06/2001	Data de Início de Atividade 01/08/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE MELLO, 777, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANGELA PEDRINA BRUNHARI 017.440.399-25	14.850,00	SOCIO	Administrador
ANGÉLICA SOARES DE ALMEIDA 043.482.029-66	150,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/05/2013 Número: 20132615029 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): PROCURACAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/201560-4

CURITIBA - PR, 24 de abril de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME
CNPJ: 04.525.675/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:45:52 do dia 16/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2015.

Código de controle da certidão: A130.F678.3FA0.F2E7
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 013123512-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.525.675/0001-05**
Nome: **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até **27/06/2015** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Ressalvando o direito de cobrar qualquer débito que por ventura venha a ser apurado, **CERTIFICAMOS** sob o protocolo nº 0705/2015, para os devidos fins, que revendo os lançamentos e cadastros de dívida ativa desta Prefeitura constatamos que a empresa **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. nº 04.525.675/0001-05, localizada na Rua Padre Mello, 777, Centro, CEP 86400-000, nesta cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, desde 10 de julho de 2001, sob protocolo nº 1810/2001, com ramo de atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercado, inscrita nesta municipalidade sob o nº 7697, **NADA DEVE AOS COFRES MUNICIPAIS**, até a presente data, com referência ao **CADASTRO MOBILIÁRIO** e **CADASTRO IMOBILIÁRIO**.

Por ser verdade firmamos e damos fé a presente Certidão em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas e sem rasuras e com validade de **120 (cento e vinte)** dias contados da data de sua emissão.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em **20 de fevereiro** de 2015. Eu, Isa Marci Demétrio Teixeira (Diretora Geral de Arrecadação e Receita), levantei, datilografei, conferi e dou fé.

Isa Marci Demétrio Teixeira

Diretora Geral de Arrecadação e Receita

CONFERE COM
O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 226152014-88888675

Nome: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME

CNPJ: 04.525.675/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/09/2014.

Válida até 07/03/2015. A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04525675/0001-05
Razão Social: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA
Endereço: URBA R PE MELLO 777 CENTRO / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052904340420215971

Informação obtida em 09/06/2015, às 11:34:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'f7'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.525.675/0001-05
Certidão n°: 85914569/2015
Expedição: 12/03/2015, às 09:49:59
Validade: 07/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.525.675/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário
Estado do Paraná



-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

CERTIDÃO NEGATIVA

Diocélio Galerani, Distribuidor desta comarca de Jacarezinho-PR

CERTIFICO,

para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhum pedido de **Falência ou Concordata**, distribuídos contra a empresa **Supermercado Brunhari Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº04.525.675/0001-05, estabelecida na Rua Padre Melo, nº777 - centro, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos quatro(04)dias do mês de maio(05) de dois mil e quinze(2015). Eu ~~Diocélio Galerani~~ (Diocélio Galerani), Distribuidor, ~~digitou, conferi e assino.~~

CONFERE COM O ORIGINAL

O DISTRIBUIDOR,
~~Diocélio Galerani~~
DIOCELIO GALERANI

Funarpen - Selo Digital
Nº PbgHB . EjwrJ .
2H6RB, Controle: dGv8H .
sLjU



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90237894-40	04.525.675/0001-05	07/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA
Título do Estabelecimento	SUPERMERCADO BRUNHARI
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE MELLO, 777 - CENTRO - CEP 86400-000 FONE: (43) 3525-7921
Município de Instalação	JACAREZINHO - PR, DESDE 07/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2011
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.440.399-25	ANGELA PEDRINA BRUNHARI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	043.482.029-66	ANGELICA SOARES DE ALMEIDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até **03/06/2015**.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90237894-40

Emitido Eletronicamente via Internet
04/05/2015 18:18:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480 / 3525-7921
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br



ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

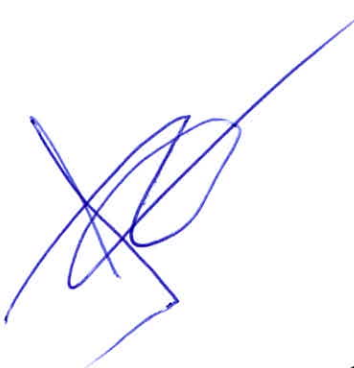
PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2015







A empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP inscrita no CNPJ n 04.525.675/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ FERNANDO BRUNHARI portador (a) da Carteira de Identidade n. 10.529.030-6 CPF n. 066.461.819-77. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos, 12 de JUNHO de 2015.



SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6






f7

SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480 / 3525-7921
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.525.675/0001-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº.32/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 12 de JUNHO de 2015.

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6

SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480 / 3525-7921
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2015

A Empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, CNPJ N. 04.525.675/0001-05, sediada na Rua Padre Mello, nº 777 – Centro, Jacarezinho - Paraná, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 32/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 12 de JUNHO de 2015.

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6



SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480 / 3525-7921
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercado Brunhari@yahoo.com.br

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2015

A Empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, CNPJ N. 04.525.675/0001-05, sediada na Rua Padre Mello, nº 777 – Centro, Jacarezinho - Paraná , declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este Pregão Presencial nº 32/2015.

Siqueira Campos, 12 de JUNHO de 2015.

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AVENIDA GETULIO VARGAS, 1085 - Centro
Jacarezinho - PR - CEP: 86400-000
Fone: (43) 3911-3058
- VISAJACAREZINHO@BOL.COM.BR



III

A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA Nº 319/2015

Razão Social: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. ME

Nome Fantasia: SUPERMERCADO BRUNHARI

CNPJ/CPF: 04.525.675/0001-05

Endereço: RUA PADRE MELLO, Nº 777

Bairro: Centro

Município: Jacarezinho

Ramo de Subclasse:

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Responsável Legal: ANGELA PEDRINA BRUNHARI

CPF: 017.440.399-25

Data de Emissão: 11/6/2015

Vencimento: 11/6/2016

Observações: GR 03 ÁREA 290m²

Edmilson Gomes da Silva
Técnico Vigilância Sanitária
Sec. Munic. de Saúde de Jacarezinho

José Roberto Araujo Bello
Técnico Vigilância Sanitária

CONFERE COM O ORIGINAL

- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
- 2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná)



**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS**



CERTIFICADO DE VISTORIA Nº 150574 / 2014

A Seção de Prevenção do Corpo de Bombeiros do Paraná, vistoriou as instalações da edificação localizada na RUA PE. MELLO, 777, município de JACAREZINHO, referente a **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA**, de propriedade do Sr(a). LUIZ CARLOS BRUNHARI com aproximadamente 487.13 m², constatando que esse estabelecimento encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros:

- 1. Possui proteção por: extintores
- 2. Ramos de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS ;
- 3. Classe de Risco: 2
- 4. Indicação Fiscal:
- 5. Inscrição Imobiliária:

• O presente documento tem validade de 14/08/2014 até 14/08/2015, devendo ser apresentado para renovação do Alvará de Funcionamento.

• Caso ocorram reformas, ampliações, mudança de ocupação ou nova vistoria no estabelecimento, este documento perderá a validade.

GR n.º 3114015057448
 Projeto n.º 668732
 Laudo n.º
 Alvará n.º
 Capacidade de público
 Projeto Central de GLP n.º
 Sistema preventivo extintores
 Uso de GLP liberado Kg

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

JACAREZINHO, PR, 14 de agosto de 2014

Sd. **TIAGO Anderson Geraldo David**
 Setor de Vistorias

1º Ten. **ANGELINO Jose de Siqueira**
 Chefia do Setor de Vistoria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/06/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000904/2015

Número do processo: 1362.0000904/2015

Número único: IU7.35F.825-34

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 9843 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA

CNPJ do requerente: 07.907.982/0001-49

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

ST DOS SANTOS E CIA LTDA
(Requerente)



Hora: 09:02:24



Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação



Alvará nº 20.687/06

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente **ALVARÁ** concede licença à **S T DOS SANTOS & CIA LTDA**

Ramo de Atividade:

Atividade	Princ.	Descrição
427	5320202	Serviços de entrega rápida
610	4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
617	4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
684	4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
686	4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Localização:

Rua/Av: **AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA- ANTIGA AVE** Número: 302

Compl.:

Bairro: **VILA TOYOKI**

UF: PR

Cidade: **Wenceslau Braz**

CEP: 84950-000

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Código da Atividade: 684

Cadastro Econômico: 13854

VÁLIDO ATÉ **31/12/2015**

Wenceslau Braz(PR), 25 de Maio de 2015.

RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA
Dpto. Tributação

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Wenceslau Braz, 25 de Maio de 2015
Rua Expediente, nº 100
Centro

CEP 84950-000 - Wenceslau Braz - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2012-2015
VIGILANCIA SANITÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA REFERENTE AO ANO 2015

CODIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI N: 13331, DE 23/11/2002 E DECRETO N: 5711, DE 23/05/2002
ARTIGO 161.

Licença Sanitária nº 164/2015

Razão Social: S.T. dos Santos & Cia Ltda.

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Endereço: Rua: Augusto Paschoal da Silva, nº105.

Bairro: Centro

Cidade: Wenceslau Braz- PR

Ramo de Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e serviços de entrega rápida.

Simone L. da Silva Vieira
Chefe da VISA – Port.11756

Bento Santos
Técnico da VISA

Karoli Bobato Regailo
Veterinária VISA

FIXAR EM LOCAL VISIVEL AO PUBLICO
DATA: 22/05/2015
VÁLIDO POR UM ANO

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Rua: Paraná, 270 – Centro – CEP. 84.950-000 - Wenceslau Braz – Paraná ☎ (43) 3528-1483
☎ 43) 3528 1418

CONFERE COM
O ORIGINAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.907.982/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2006
NOME EMPRESARIAL S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SAO MARCOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA		NÚMERO 105	COMPLEMENTO
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDITCONSULTORIA@BOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3252-9065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/06/2015** às **17:13:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA**
CNPJ: **07.907.982/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:29:48 do dia 18/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até **14/09/2015**.

Código de controle da certidão: **A9D6.3F87.B3D4.B710**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013013733-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.907.982/0001-49
Nome: **S T DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

S T DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ: 07.907.982/0001-49

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DBA1FJWWGDF48671

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 11 de Junho de 2015



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07907982/0001-49
Razão Social: S T DOS SANTOS CIA LTDA
Nome Fantasia: MERCADO SANTA RITA
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA 105 / CENTRO /
WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2015 a 09/07/2015

Certificação Número: 2015061005315953690822

Informação obtida em 11/06/2015, às 17:19:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUEIRA CAMPINA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.907.982/0001-49
Certidão nº: 89039758/2015
Expedição: 26/03/2015, às 14:54:17
Validade: 21/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.907.982/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

17



PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã e Ana Paula Siqueira – Escrevente Juramentada do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO que contra: S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA- CNPJ: 07.907.982/0001-49, situada no (a) AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, CENTRO, Wenceslau Braz, Paraná, **inexistem** Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé.
Válida por trinta dias.

Wenceslau Braz, 29 de maio de 2015 – 16 h 13 m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**

CONFERE COM
O ORIGINAL

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature and initials]



SUPERMERCADO

São Marcos



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015

A empresa ST DO SANTOS E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 07907982/0001-49 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 9326937-3 CPF nº 053593189-10 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos, 12 de junho de 2015.

Representante Legal da Empresa

S.T. Dos Santos CIA LTDA
Av Augusto Paschoal da Silva 105
Centro

St dos Santos e cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av augusto Paschoal da silva, 105
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000

Wenceslau Braz PR 84 950-000



SUPERMERCADO

São Marcos

ANEXO VIII PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A ST DOS SANTOS E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº07907982/0001-49, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 32/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Siqueira Campos, 12 de junho de 2015

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

SOCIO-GERENTE

07 907 982/0001-49 1

S.T. Dos Santos CIA LTDA
Av Augusto Paschoal da Silva 105
Centro

84 950-0001

St dos Santos e cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av augusto Paschoal da silva, 105
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000

Wenceslau Braz PR



SUPERMERCADO
São Marcos



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2015

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A ST DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº07907982/0001-49 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **32/2015** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 12 de junho de 2015

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

SOCIO-GERENTE

07 907 982/0001-49

S.T. Dos Santos CIA LTDA
Av Augusto Paschoal da Silva 105
Centro

84 950-0001

St dos Santos e cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av augusto Paschoal da silva, 105
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

Wenceslau Braz PR

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000898/2015

Numero do processo: 1362.0000898/2015

Número único: E46.6A1.4U9-49

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 9234 - GELSON LUCIO

CNPJ do requerente: 05.485.531/0001-35

Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS N° 01709 - CEP: 84940-000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Condomínio:

Município: Siqueira Campos - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal


Protocolado em: 12/06/2015 08:48

Previsto para: 12/06/2015 08:48

Concluído em:

Súmula:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°32/2015


Juliana Rosa
(Protocolado por)

GELSON LUCIO
(Requerente)

Hora: 08:48:25





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110547269-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GELSON LUCIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ LUCIO		(mãe) IRACEMA DOS SANTOS LUCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1977	IDENTIDADE número 7.027.352-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 876.021.139-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS			NÚMERO 1709
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GELSON LUCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS			NÚMERO 1709
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5221-3/01 Atividades secundárias 5213-2-02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E DE CONFEITARIA. MERCEARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07-01-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.485.531/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Gelson Lucio ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 09-02-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gelson Lucio</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

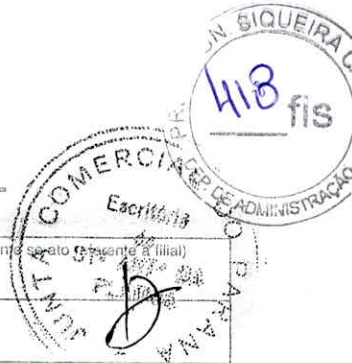
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dorothy Ap. Franco</i> RG: 990.500 - PR OAB 12497 - PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2006 SOB NÚMERO: 20060485809 Protocolo: 06/048580-9 Empresa: 41 1 0547269 1 GELSON LUCIO ME 0466099 M. Salomato MARIA-THEREZA LOPES SALOMATO SECRETARIA GERAL
---	--

1302 06

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato for em nome de filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) GELSON LUCIO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SIQUEIRA CAMPOS - PR			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO
FILHO DE (pai) LUIZ LUCIO			(mãe) IRACEMA DOS SANTOS LUCIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1977		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 876.021.139-34	
IDENTIDADE número 7.027.352-7		órgão emissor SSP	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PIRATININGA					NÚMERO 487
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA IZABEL		CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS					UF PARANÁ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQ. ME
-----------------------------	---	--------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GELSON LUCIO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL					NÚMERO 1198
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS					UF PR
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)					

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS.
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5221-3-01	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal PAES, DOCES, BISCOITOS E BEBIDAS.
5213-2-02	Atividades secundárias COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS (MERCEARIA).

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA 07/01/2003	ASSINATURA DO TITULAR <i>Gelson Lucio</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Dorothy Ap. Franco</i> Dorothy Ap. Franco na 110.500 - PR 09 / 01 / 03	<i>Gelson Lucio</i> GELSON LUCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/01/2003
CNPJ Nº 41105170/01
Protocolo: 03/012028-4
Dorothy Ap. Franco
Dorothy Ap. Franco
na 110.500 - PR
Débora Nogueira Werneck
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	S.A. DA PLATINA DE DADOS
110	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança s, sem alteração do objeto)
111	REÇO ELETRÔNICO

CONFERE COM O ORIGINAL

S.A. DA PLATINA

 03/012028-4
 09.01.03

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



Data: 26/05/2015 14h46min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO



INSC. MUNICIPAL
99005398

EXERCÍCIO
2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

GELSON LUCIO CNPJ: 05.485.531/0001-35

NOME FANTASIA

"Q PAO"

ENDEREÇO

Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 01709

BAIRRO

CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns

05.485.531/0001-35

VALIDADE

31/12/2015

ATIVIDADE PRINCIPAL

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB21XG0WRG009680

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.485.531/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2003	
NOME EMPRESARIAL GELSON LUCIO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Q PAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DOS EXPEDICIONARIOS	NÚMERO 1709	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3571-4746		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

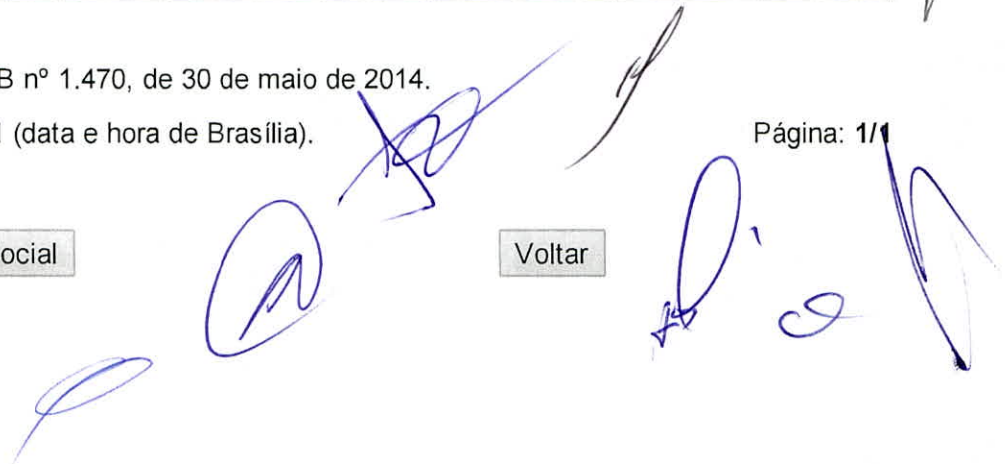
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/05/2015** às **14:25:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 05.485.531/0001-35 – CEP – 84940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1071
Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015

A empresa **GELSON LUCIO – ME**, CNPJ Nº. 05.485.531/0001-35, sediada na Rua dos Expedicionários, nº. 1709, Centro, em Siqueira Campos – PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos – PR, 12 de Junho de 2015.



GELSON LUCIO

05.485.531/0001-35
GELSON LUCIO
Rua dos Expedicionários, 1709
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GELSON LUCIO - ME**
CNPJ: **05.485.531/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas** nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:15:30 do dia 25/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até **21/11/2015**.

Código de controle da certidão: **B1F4.9926.01A5.E180**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90336534-06	05.485.531/0001-35	05/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial GELSON LUCIO
Título do Estabelecimento Q-PAO
Endereço do Estabelecimento RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 1709 - CENTRO - CEP 84940-000
Município de Instalação SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 05/2005
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	876.021.139-34	GELSON LUCIO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até **25/06/2015**.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

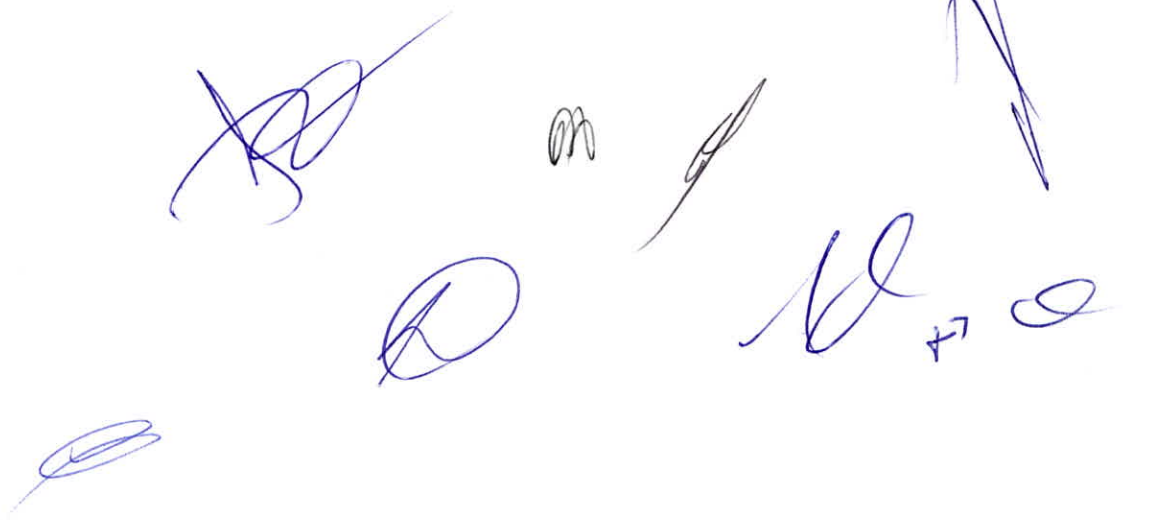


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90336534-06

Emitido Eletronicamente via Internet
26/05/2015 14:58:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013229053-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.485.531/0001-35**

Nome: **GELSON LUCIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **23/09/2015** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GELSON LUCIO CNPJ: 05.485.531/0001-35

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 99005398 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 01709 - Bairro CENTRO - CEP 84940000

Código de Controle _____

DBD1X8ROFG003121

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 26 de Maio de 2015



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05485531/0001-35
Razão Social: GELSON LUCIO
Nome Fantasia: Q PAO
Endereço: RUA DOS EXPEDICIONARIOS 1709 TERREO / CENTRO / SIQUEIRA
CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a **15/06/2015**

Certificação Número: 2015051704430657477794

Informação obtida em 25/05/2015, às 13:13:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELSON LUCIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.485.531/0001-35
Certidão n°: 103204097/2015
Expedição: 26/05/2015, às 13:49:56
Validade: 21/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GELSON LUCIO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.485.531/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 05.485.531/0001-35 – CEP – 84940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1071
Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015

A empresa **GELSON LUCIO – ME**, inscrita no CNPJ n. 05.485.531/0001-35, por intermédio de seu representante legal, Sr. **GELSON LUCIO** portador da Carteira de Identidade nº. 7.027.352-7 SSP/PR e CPF nº. 876.021.139-34. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos/PR, 12 Junho de 2015.


GELSON LUCIO

05.485.531/0001-35
GELSON LUCIO
Rua dos Expedicionários, 1709
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR





GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 05.485.531/0001-35 – CEP – 84940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1071
Rua dos Expedicionários, n.º. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo VIII

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 32/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A **GELSON LUCIO – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º.05.485.531/0001-35, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n.º. **32/2015** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, 12 de Junho de 2015.

GELSON LUCIO
EMPRESÁRIO

05.485.531/0001-35

GELSON LUCIO

Rua dos Expedicionários, 1709

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR



GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 05.485.531/0001-35 – CEP – 84940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1071
Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A **GELSON LUCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº.05.485.531/0001-35, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **32/2015** que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, 12 de Junho de 2015.



GELSON LUCIO
Empresário

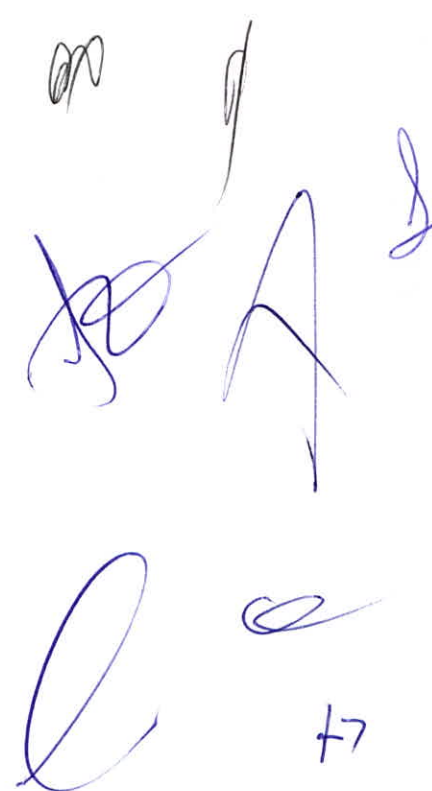
05.485.531/0001-35

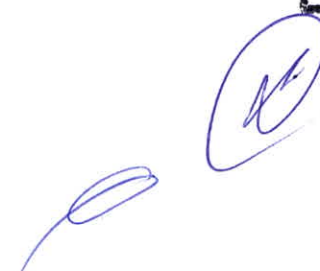
GELSON LUCIO

Rua dos Expedicionários, 1709

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR





17



GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 05.485.531/0001-35 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1071
Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo II

**DECLARAÇÃO DE QUE O (S) OBJETO (S) OFERTADOS (S)
ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO nº. 32/2015** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou – se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando – se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 12 de Junho de 2015.


GELSON LUCIO - ME

05.485.531/0001-35

GELSON LUCIO

Rua dos Expedicionários, 1709

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR












ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **GELSON LUCIO - ME**, sob o CNJP nº 05.485.531/0001-35, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **11** de junho de 2015. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000

+7



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **GELSON LUCIO - ME**, sob o CNJP nº 05.485.531/0001-35, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **11 de junho** de 2015. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

Josiane Gomes Nogueira
JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/06/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000906/2015

Número do processo: 1362.0000906/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 9842 - REI DAS EMBALAGENS LTDA

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Número único: U19.7F9.8P7-68

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 17.667.354/0001-97

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

REI DAS EMBALAGENS LTDA
(Requerente)



Hora: 09:06:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos
 Departamento de Receita
 Divisão de Emissão de Alvarás



Alvará de Localização

Nº 87.891

CNPJ 17.667.354/0001-97

O Governo Municipal de Ponta Grossa na forma da lei, por este título concede licença a
REI DAS EMBALAGENS LTDA

representada por **JEFFERSON ANDRÉ STARKE, ELIANE DA ROSA**

para se estabelecer com **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS OU NÃO, NATURAIS OU EMBALADOS, PÃES, BOLOS E MASSAS, LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, FORMULADOS E PÓS ALIMENTÍCIOS, REFEIÇÕES E LANCHES, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, MATERIAIS E PRODUTOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E DECORAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PLÁSTICO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E ARTESANATOS, BRINDES E PRESENTES, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS, ARTIGOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, TONNER E CARTUCHOS NOVOS E REMANUFATURADOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DESTES PRODUTOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

à **RUA JULIA LOPES** Nro. **965**
 com área de *****30,00 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento Nro. 2800261 de 07 de outubro de 2013.

Expedido em Ponta Grossa, 17 de outubro de 2013.

CESAR PETRÔNIO MENDES
 Diretor Depto. Receita

MARIVETE APARECIDA CHRESTANI
 Chefe Divisão Emissão de Alvarás

'Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

'Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

'O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Finanças

Guia de Recolhimento de Débitos - Ano / Nº Guia

2014 59869



Cadastro.....: 87891-0 CGM.....: CGC/CNPJ.....: 17.667.354/0001-97
 Inscrição.....: 122923 Ref.Anterior.....:
 Proprietário.....: REI DAS EMBALAGENS LTDA
 Endereço Imóvel.: RUA JULIA LOPES 965 ORFAS
 Complemento.....:
 Ano/N. Acordo.: 0 0

Ano	Divida	SD	Par	M	Vencido	Original	Juro	Multa	Correção	Total	
2014	5	ALVARA	0	1	0	13/06/2014	96,00	0,00	0,00	0,00	96,00
2014	20	SANITARIA	0	1	0	13/06/2014	174,97	0,00	0,00	0,00	174,97

Total Original...: 270,97 Total Corrigido.: 263,77
 DUZENTOS E SSESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

Autenticação Mecânica

Data de Emissão.....: 12/05/2014
 Data de Validade.....: 13/06/2014
 ATENDENTE.: Yousseph Cheika Mustapha

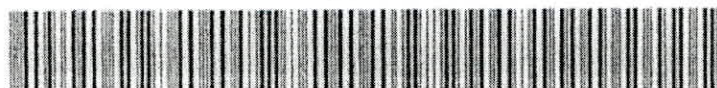
BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 01734.104050 98690.949189 6 60930000026377

Tipo de Pagamento: Pagável Preferencialmente Casa Lotéricas, Agências da Caixa e Toda a Rede Bancária				Vencimento: 13/06/2014	
Código: PREFEITURA DE PONTA GROSSA				Agência/Código Cobrança: 0030/73015-7	
Data de Emissão: 12/05/2014		Espécie Doc: DS		Número Número: 17341040598690949	
Data de Vencimento: 13/06/2014		Acerto: N		Valor do Documento: 263,77	
Moeda Base: SR		Moeda Documento: R\$		Valor do Documento: 263,77	

Nr. Ano Guia: 59869/2014

**** NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO ****

CPF/CNPJ.: 17.667.354/0001-97
 CEP.....:
 87891-0
 REI DAS EMBALAGENS LTDA
 RUA JULIA LOPES 965 ORFAS



CONFERE COM O ORIGINAL

h7

**Comprovante de pagamento de bloqueto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME**Conta de débito:** 2958 / 003 / 00001494-9**Representação numérica do código de barras:**

00190.00009 01734.104050 98690.949189 6 60930000026377

Data do vencimento: 13/06/2014**Nome do banco:** BANCO DO BRASIL S/A**Valor (R\$):** 263,77**Identificação da operação:** ALVARA REI**Data de débito:** 13/06/2014**Data/hora da operação:** 13/06/2014 17:22:53**Código da operação:** 00222636**Chave de segurança:** P65WU6ERP6L2X2VP**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.667.354/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JULIA LOPES	NÚMERO 965	COMPLEMENTO	
CEP 84.070-202	BAIRRO/DISTRITO ORFAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3225-5530		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/05/2015 às 14:03:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90622564-67	17.667.354/0001-97	03/2013



Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	REI DAS EMBALAGENS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JULIA LOPES, 965 - ORFAS - CEP 84070-202 FONE: (42) 3225-5530
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 03/2013 (Estabelecimento Matriz)

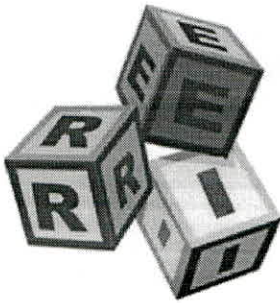
Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2013
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.480.139-21	JEFFERSON ANDRE STARKE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.577.869-99	ELIANE DA ROSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/07/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90622564-67	
Emitido Eletronicamente via Internet 10/06/2015 14:22:51	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



REI DAS EMBALAGENS LTDA

RUA: JULIA LOPES, 965 - BAIRRO: SÃO JOSÉ
PONTA GROSSA - PARANÁ - CEP: 84.070-202
CNPJ: 17.667.354/0001-97 - I.E.: 90.622.564-67
FONE (42) 3301 6230 - FAX (42) 3027 1143
EMAIL: reidasembalagenspg@ig.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E (OU) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa REI DAS EMBALGENS LTDA, com sede na Rua Julia Lopes, 965, Bairro São José, CEP 84.070-202, em Ponta Grossa, Paraná, inscrita sob o CNPJ 17.667.354/0001-97, por intermédio do seu representante legal, JEFFERSON ANDRÉ STARKE, portador do RG nº 8.714.093-8 e CPF 050.480.139-21, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Herculano de Freitas, 183, Bairro Orfãs, CEP 84.070-200, em Ponta Grossa, Paraná, ou a seu mandado, DECLARA:


- Cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.,

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma.

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 12 de junho de 2015.


REI DAS EMBALGENS LTDA
CNPJ 17.667.354/0001-97
JEFFERSON ANDRE STARKE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 8.714.093-8 SESP-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ: 17.667.354/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as **contribuições sociais** previstas nas **alíneas 'a' a 'd'** do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:55:09 do dia 04/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até **31/10/2015**.

Código de controle da certidão: **F91F.31D6.CC98.D45C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013130532-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.667.354/0001-97

Nome: **REI DAS EMBALAGENS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **28/08/2015** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano:32041/2015

CGM.....: 17667354000197
CNPJ / CPF.....:17.667.354/0001-97
Nome.....:REI DAS EMBELAGENS LTDA

Endereço/Número.....:JULIA LOPES 965
Bairro.....:ORFAS
Complemento.....:
Município.....:PONTA GROSSA UF.....: PR CEP....: 84070590

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA, 12/05/2015.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade:820302496820302

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17667354/0001-97
Razão Social: REI DAS EMBALAGENS LTDA ME
Endereço: R JULIA LOPEŠ 965 / ORFAS / PONTA GROSSA / PR / 84070-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052907124632438887

Informação obtida em 08/06/2015, às 14:48:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.667.354/0001-97

Certidão nº: 87266838/2015

Expedição: 18/03/2015, às 13:59:29

Validade: 13/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.667.354/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA



OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

REI DAS EMBALAGENS LTDA ME

CNPJ 17.667.354/0001-97, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 26 de Maio de 2015

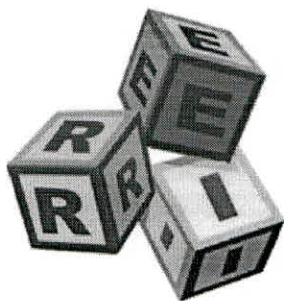
DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

/ DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR

DR. WILSON WAGNER RICARDO WAGNER NETO */*
JURAMENTADOS

CONFERE COM
O ORIGINAL

47



REI DAS EMBALAGENS LTDA

RUA: JULIA LOPES, 965 - BAIRRO: SÃO JOSÉ
PONTA GROSSA - PARANÁ - CEP: 84.070-202
CNPJ: 17.667.354/0001-97 - I.E.: 90.622.564-67
FONE (42) 3301 6230 - FAX (42) 3027 1143
EMAIL: reidasembalagenspg@ig.com.br



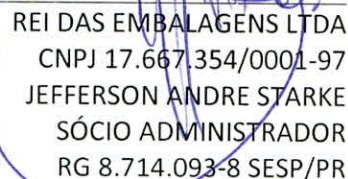
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2015

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E
ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988.

A empresa REI DAS EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.667.354/0001-97, com sede na Rua Julia Lopes, 965, Bairro São José, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.070-202, por intermédio da seu Sócio Administrador o Sr. Jefferson Andre Starke, portador da Carteira de Identidade nº 8.714.093-8 e CPF nº 050.480.139-21, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, abaixo assinada, DECLARA, expressamente que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

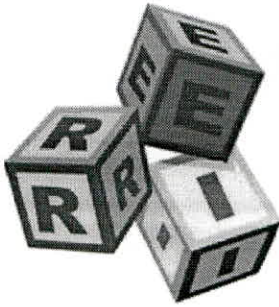
Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 12 de junho de 2015.


REI DAS EMBALAGENS LTDA
CNPJ 17.667.354/0001-97
JEFFERSON ANDRE STARKE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 8.714.093-8 SESP/PR



47



REI DAS EMBALAGENS LTDA

RUA: JULIA LOPES, 965 - BAIRRO: SÃO JOSÉ
PONTA GROSSA - PARANÁ - CEP: 84.070-202
CNPJ: 17.667.354/0001-97 - I.E.: 90.622.564-67
FONE (42) 3301 6230 - FAX (42) 3027 1143
EMAIL: reidasembalagenspg@ig.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL N°: 032/2015

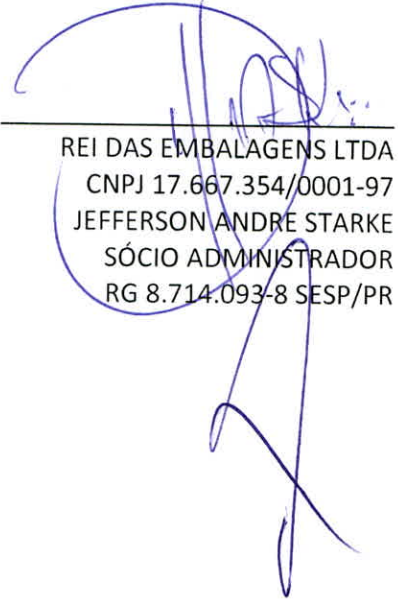
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

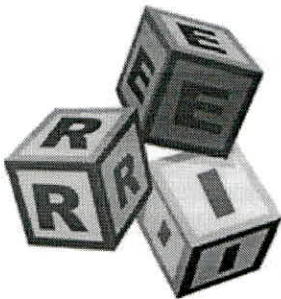
A empresa REI DAS EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.667.354/0001-97, com sede na Rua Julia Lopes, 965, Bairro São José, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.070-202, por intermédio da seu Sócio Administrador o Sr. Jefferson Andre Starke, portador da Carteira de Identidade nº 8.714.093-8 e CPF nº 050.480.139-21, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, abaixo assinada, DECLARA QUE:

- ✓ Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- ✓ Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- ✓ Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma.

Ponta Grossa, 12 de junho de 2015.


REI DAS EMBALAGENS LTDA
CNPJ 17.667.354/0001-97
JEFFERSON ANDRÉ STARKE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 8.714.093-8 SESP/PR



REI DAS EMBALAGENS LTDA

RUA: JULIA LOPES, 965 - BAIRRO: SÃO JOSÉ
PONTA GROSSA - PARANÁ - CEP: 84.070-202
CNPJ: 17.667.354/0001-97 - I.E.: 90.622.564-67
FONE (42) 3301 6230 - FAX (42) 3027 1143
EMAIL: reidasembalagenspg@ig.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2015

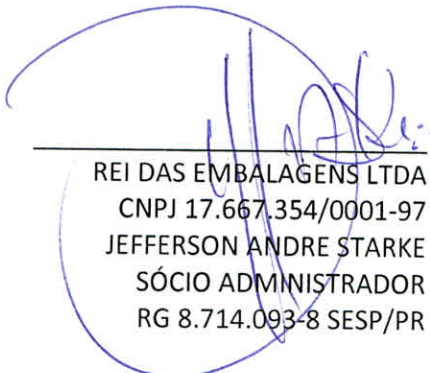
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DE LICITAR

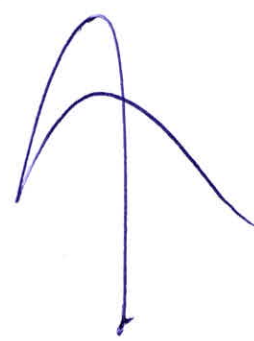

A empresa REI DAS EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.667.354/0001-97, com sede na Rua Julia Lopes, 965, Bairro São José, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.070-202, por intermédio da seu Sócio Administrador o Sr. Jefferson Andre Starke, portador da Carteira de Identidade nº 8.714.093-8 e CPF nº 050.480.139-21, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, abaixo assinada, DECLARA QUE:

- ✓ Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma.

Ponta Grossa, 12 de junho de 2015.


REI DAS EMBALAGENS LTDA
CNPJ 17.667.354/0001-97
JEFFERSON ANDRE STARKE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 8.714.093-8 SESP/PR



47



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária Nº 40.987



Contribuinte
REI DAS EMBALAGENS LTDA
 JULIA LOPES, nº 965

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é obrigatória.

Ramo de Atividade
 com. atac. e varej. de alimentos industrializados ou não, nat. ou embalados, pães, bolos e massas, latic., frios e conservas, hortifrutigranj., refeições, lanches, cosm. e perf., transp. rod. de cargas, import. e export., com. varej. de mat. de higiene e limpeza

VÁLIDA ATÉ
20/01/2016

DATA DE EXPEDIÇÃO
 20/01/2015

Observação
 Não autorizado para comércio de refeições e lanches.

Autoridade Sanitária Responsável pela Inspeção
CLEBER RODRIGO LOPES
 INSPECTOR SANITÁRIO
 R.G. 7.130.008-0
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SMS

Protocolo PMPG	Grupo	SubGrupo	Fator Risco	Área Ponderada	Aliquota s/VR
0080046/2015	1	3	2	187,50	350%

DIRETOR(A)
Angela S. Raymundo Pauli
 Coordenadora da Vigilância Sanitária

Responsável Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

45

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000856/2015

Número do processo: 1362.0000856/2015

Número único: 868.7C5.PD6-00

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 8760 - HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME

CNPJ do requerente: 78.082.849/0001-49

Endereço: Rua ALAGOAS Nº 01752 - CEP: 84940-000

Complemento: 3571-1441

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Condomínio:

Município: Siqueira Campos - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

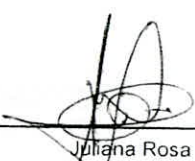
Protocolado em: 02/06/2015 10:23


Previsto para: 02/06/2015 10:23

Concluído em:

Sumula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)


HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME
(Requerente)

Hora: 10:23:40





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO



INSC. MUNICIPAL 88018282	EXERCÍCIO 2015
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO
HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME CNPJ: 78.082.849/0001-49

NOME FANTASIA
"CASA DE CARNES E FRIOS"

ENDEREÇO
Rua ALAGOAS, 01752 - Compl. 3571-1441

BAIRRO
CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns
78.082.849/0001-49

VALIDADE
31/12/2015

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

47

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.082.849/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/04/1984	
NOME EMPRESARIAL HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA REI DO FRANGO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 1752	COMPLEMENTO SALA	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 5711-441		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/05/2015** às **15:52:35** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015


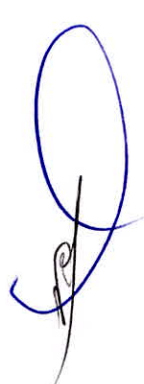





A empresa **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.082.849/0001-49, sediada em Siqueira Campos/PR, à Rua Alagoas, 1752 – sala – Centro. Declara, sob as penas da Lei, com base no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição Microempresa.

Siqueira Campos, 26 de Maio de 2015.



Helio da Silva Freitas Queiroz
Empresário
Representante Legal
Helio da Silva Freitas Queiroz
Rua Alagoas, 1752 - Centro
CNPJ 78.082.849/0001-49





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Paraná, 2095 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ**, sob o CNJP nº 78.082.849/0001-49, neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **29 de maio de 2015.**
Eu, **Escrevente do Distribuidor e Anexos**, que o digitei, conferi e subscrevi.

JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Paraná, 2095 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ**, sob o CNJP nº 78.082.849/0001-49, neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **29** de maio de 2015.
Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME
CNPJ: 78.082.849/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:45:38 do dia 08/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2015.

Código de controle da certidão: B9A4.460C.8A81.5059

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

47

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013113183-91

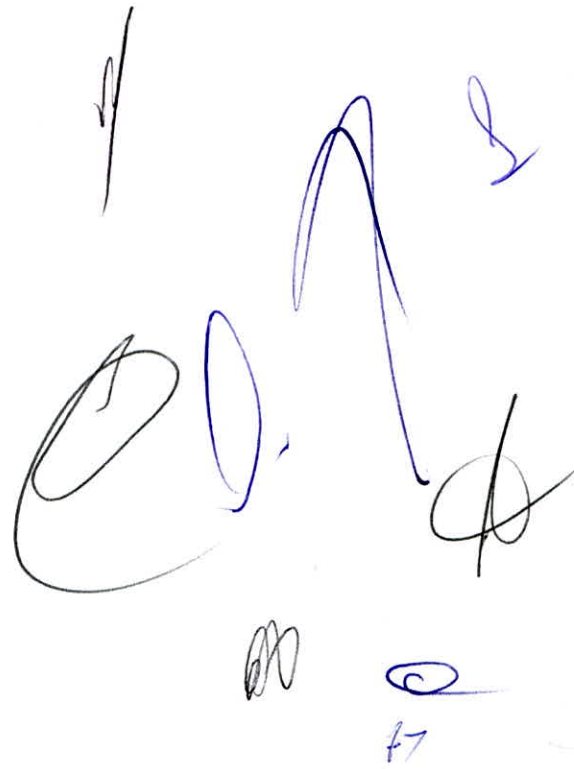
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.082.849/0001-49
Nome: **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **22/08/2015** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME CNPJ: 78.082.849/0001-49

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11668 - HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME
Endereço: Rua ALAGOAS, 01752 - Bairro CENTRO - Compl. 3571-1441 - CEP 84.940-000

Econômico: 88018282 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
Endereço: Rua ALAGOAS, 01752 - Bairro CENTRO - Compl. 3571-1441

Código de Controle

DBA1E5PQFHBY8121

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 26 de Maio de 2015



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78082849/0001-49
Razão Social: HELIO SILVA FREITAS QUEIROZ
Nome Fantasia: CASA REI DO FRANGO
Endereço: RUA ALAGOAS 1752 SALA / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051703250536465368

Informação obtida em 26/05/2015, às 16:09:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.082.849/0001-49

Certidão n°: 103223577/2015

Expedição: 26/05/2015, às 16:12:51

Validade: 21/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.082.849/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

A empresa **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ – ME**, inscrita no CNPJ nº. 78.082.849/0001-49 por intermédio de seu representante legal, Sr. HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade nº 1.699.885 SSP/PR e CPF nº 286.312.269-04. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

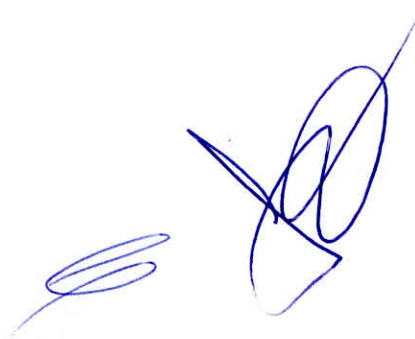
Ressalva:

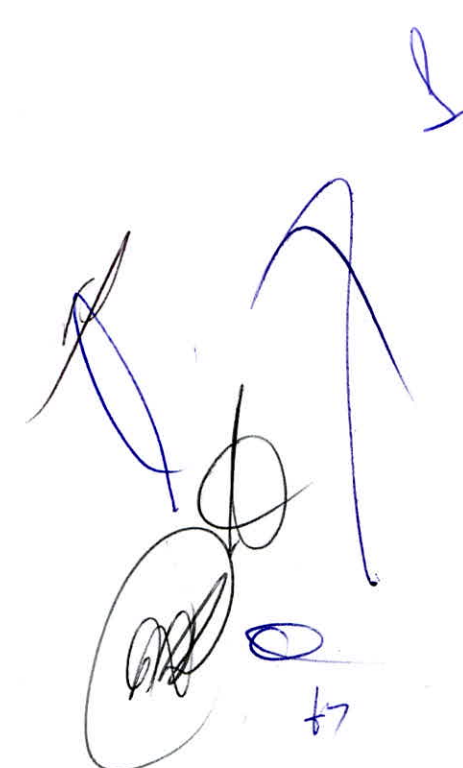
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos, 26 de Maio de 2015.



Hélio da Silva Freitas Queiroz
Representante Legal
Rei do Frango
Hélio da Silva Freitas Queiroz
Rua Alagoas, 1752 - Centro
CNPJ 78.082.849/0001-49







EMPRESA: HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ – ME
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 1752 – SALA, CENTRO
CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS – PARANA
CNPJ: 78.082.849/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 50800829-50
TELEFONE: (43) 3571-1441

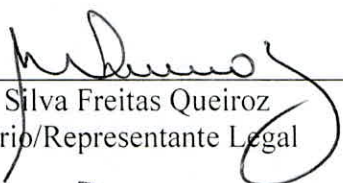
Pregão Presencial N° 32/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE


A empresa **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME**, inscrita no CNPJ N° 78.082.849/0001-49, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão n° 32/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR 26 de Maio de 2.015


Hélio da Silva Freitas Queiroz
Empresário/Representante Legal

Rei do Frango
Hélio da Silva Freitas Queiroz
Rua Alagoas, 1752 - Centro
CNPJ 78.082.849/0001-49





DECLARAÇÃO


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

A empresa **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.082.849/0001-49, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 32/2015 que:

-não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 26 de Maio de 2.015.


Hélio da Silva Freitas Queiroz
Empresário/Representante Legal

Rei do Frango
Hélio da Silva Freitas Queiroz
Rua Alagoas, 1752 - Centro
CNPJ 78.082.849/0001-49





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

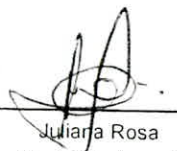
Página 1 / 1

Data: 12/06/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000908/2015

Número do processo:	1362.0000908/2015	Número único:	697.98S.8ET-20
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	CPF do beneficiário:	
Beneficiário:		CNPJ do requerente:	77.578.524/0001-99
Requerente:	11314 - ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Bairro:	
Endereço:		Município:	
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:		
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Protocolado por:	Juliana Rosa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	12/06/2015 09:09	Previsto para:	12/06/2015 09:09
		Concluído em:	
Súmula:	ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°32/2015		
Observação:			


Juliana Rosa
(Protocolado por)

ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME
(Requerente)

Hora: 09:09:06





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA
N.º 145

PROTOCOLO: 4928 /2015

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALIRIO FERREIRA BARBOSA-ME
ENDEREÇO: - R. EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO ,Nº88 SALA A
VILA BOI PINTADO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141010 CPF/CNPJ: 77.578.524/0001-99

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COM. VAREJISTA DE EQUIP. E SUPR DE PROD. INFORMAT ALIMENTICIOS, MERCEARIA, E
MINIMERCADO, DOCES, BOMBONS BALAS, BEBIDAS MAT ELETRICO, EQUIP DE TELEFONIA E
COMUN. , ELETRODOMEST, EQUIP. DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS COLCHOARIA
ILUMINAÇÃO ARMARINHOS CAMA
MESA E BANHO, INST. MUSICAIS E ACESS. /APAR. ELETRONICOS P/USO DOMESTICOS, ART.
DE TAPEÇ., CORTINAS E PERSIANAS, LIVROS, PAPELARIA, BRINQUEDOS E ART.
RECREATIVO, ART. ESPORTIVOS, BICICLETA E TRICICLOS, PEÇAS E ACES. ART. CAÇA E
PESCA, CAMPING, COSMETICOS
PROD. PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. VEST E ACESS., SUVENIRES, BIJUTERIAS E
ARTESANATOS, PROD. SANEANTE, DOMISSANITÁRIOS, EQUIP. P/ESCRITORIO, ART. FOTOS
P/FILMAGEM, DECORAÇÃO E EMBALAGENS, INST. E MANUT. ELET. DESENV. DE PROG DE
COMPUTADOR
, SUPORTE TEC. , MANUT. E SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FOTOCÓPIAS, TREIN
INFORMÁTICA, REP E MANUT COMPUTADORES E EQUIP. PERIFÉRICOS, REP. E MANUT EQUIP
DE COMUNICAÇÃO, ELETROELETRON. E PESSOAL E REC DE CART P/EQUIP. DE INFORMATICA

DATA DE VALIDADE: 14 de Julho de 2015

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à
fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das
atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção
Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 13 de Março de 2015.

JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO
RESP. SETOR DE CADASTRO URBANO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Des. Santos - José Pádua/PR - CEP 86430-000 - www.saoantonioplatina.pr.gov.br - Tel: (41) 3244-5484 - Fax: (41) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38311603151546290362-1; Data: 16/03/2015 15:46:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE05448-OXWW
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature over the stamp and several other scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2015 às 08:34:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb75fe7bfa1b735cec4595e20b3c480855f7e60b77c7a050ef81593948ef0342cac8e13055d2e4f62b6322254203b29371aa9c68f726b0990d94b9a895fccc4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

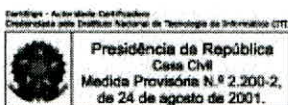
Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2016 às 03:24:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 349989

Código de Controle da Autenticação:

38311603151546290362-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1977	
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME TECNOLOGIA E INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR




ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA_LICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-0022 / (43) 3534-0021
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/05/2015** às **10:07:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1977
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.



R EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO		88	SALA A	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA_LICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR		TELEFONE (43) 3534-0022 / (43) 3534-0021		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/05/2015** às **10:07:14** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME**
CNPJ: **77.578.524/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:33:41 do dia 25/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até **24/08/2015**.

Código de controle da certidão: **F43B.6F8C.3EE5.1381**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013028943-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.578.524/0001-99**
Nome: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **29/07/2015** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2537/2015

CONTRIBUINTE: 77578524000199/ALIRIO FERREIRA BARBOSA-ME
CPF / CNPJ.: 77.578.524/0001-99
VALIDA ATÉ.: 13/07/2015
REQUERENTE.: ALIRIO

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 14 de Maio de 2015

Código de autenticidade da certidão: 268247875268247

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81740000000-3 00003948201-3 50713000000-7 00025370259-1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77578524/0001-99
Razão Social: ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME
Endereço: RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO 88 / VILA BOI PINTADO / MARINGÁ / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052207214776709504

Informação obtida em 29/05/2015, às 13:34:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with the number '47' at the bottom right.]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 77.578.524/0001-99
 Certidão n°: 74631222/2015
 Expedição: 05/01/2015, às 09:07:42
 Validade: 03/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.578.524/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

CNPJ 77.578.524/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 29 de Maio de 2015, 13:55:41

Douglas Pavan Giovannetti
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Comarca de Santo Ant. da Platina - PR - Cartório do Distribuidor - CNPJ: 77.578.524/0001-99
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escriventes Juramentados)

PRAZO 30 DIAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Presidência Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Lírios - João Pessoa/PB - CEP 50630-000 - www.cartoriobastosa.net.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5438

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38310306150914300035-1; Data: 03/06/2015 09:14:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO55693-ZLSP
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

0001/0001
cartoriogiovannetti@ibest.com.br

Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2015 às 14:15:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda6cbbe96d6418cf601256eaea0d46ca56a7edfe2d5383e7c2461976f4
06af6ccac8e13055d2e4f62b6322254203b293985aedc83d4ab13c70e1e0088054e2e3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

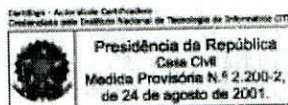
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2016 às 13:31:02 (Dia/Mês/Ano)

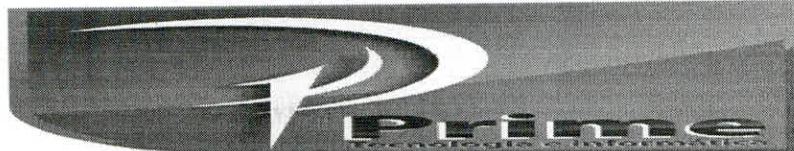
Código de Controle da Certidão: 382486

Código de Controle da Autenticação:

38310306150914300035-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
CNPJ :77.578.524/0001-99
Inscrição Estadual: 906.09481-91
Inscrição Municipal:14.101
Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88- Sala A- Vila Boi Pintado – Cep: 86.430.000
Fone: (43) 3534-2782

ANEXO VI

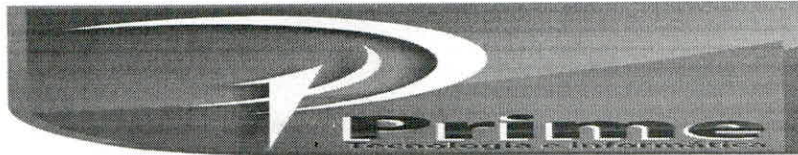
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL
Nº032/2015

A empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME CNPJ N. 77.578.524/0001-99, sediada Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88- Sala A- Vila Boi Pintado , declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa

SANTO ANTONIO DA PLATINA 11 DE JUNHO DE 2015

Alirio Ferreira Barbosa Me
Prime Tecnologia e Informática
Cnpj: 77.578.524/0001-99
Alirio Ferreira Barbosa
RG: 5220963-SSP-PR
CPF:210.652.259-20

77.578.524/0001-99
Inscr. Est. 90609481-91
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME
Fone (43) 3534-2782
Rua Edgard Vieira Azevedo Filho, 88 - Sala A
Vila Boi Pintado - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
CNPJ : 77.578.524/0001-99
Inscrição Estadual: 906.09481-91
Inscrição Municipal: 14.101
Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88- Sala A- Vila Boi Pintado – Cep: 86.430.000
Fone: (43) 3534-2782

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

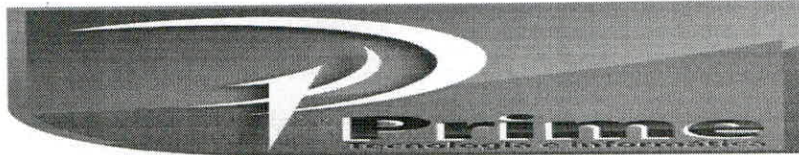
ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME CNPJ N. 77.578.524/0001-99, por intermédio do seu representante legal ALIRIO FERREIRA BARBOSA abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 032/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 11 DE JUNHO DE 2015

Alirio Ferreira Barbosa Me
Prime Tecnologia e Informática
Cnpj: 77.578.524/0001-99
Alirio Ferreira Barbosa
RG: 5220963-SSP-PR
CPF: 210.652.259-20

77.578.524/0001-99
Inscr. Est. 90609481-91
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME
Fone (43) 3534-2782
Rua Edgard Vieira Azevedo Filho, 88 - Sala A
Vila Boi Pintado - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
CNPJ : 77.578.524/0001-99
Inscrição Estadual: 906.09481-91
Inscrição Municipal: 14.101
Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88- Sala A- Vila Boi Pintado – Cep: 86.430.000
Fone: (43) 3534-2782

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

ANEXO IX

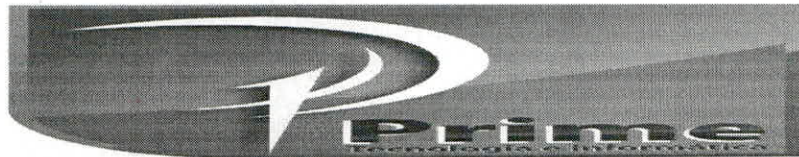
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** CNPJ N. 77.578.524/0001-99 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 032/2015 que: - não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 11 DE JUNHO DE 2015

Alirio Ferreira Barbosa Me
Prime Tecnologia e Informática
Cnpj: 77.578.524/0001-99
Alirio Ferreira Barbosa
RG: 5220963-SSP-PR
CPF: 210.652.259-20

77.578.524/0001-99
Inscr. Est. 90609481-91
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME
Fone (43) 3534-2782
Rua Edgard Vieira Azevedo Filho, 88 - Sala A
Vila Boi Pintado - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME

CNPJ :77.578.524/0001-99

Inscrição Estadual: 906.09481-91

Inscrição Municipal:14.101

Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88- Sala A- Vila Boi Pintado – Cep: 86.430.000

Fone: (43) 3534-2782

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

A empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME inscrita no CNPJ n. 77.578.524/0001-99 por intermédio de seu representante legal, Sr. ALIRIO FERREIRA BARBOSA portador da Carteira de Identidade n. 5220963-SSP-PR CPF n 210.652.259-20 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 11 DE JUNHO DE 2015

Alirio Ferreira Barbosa Me
Prime Tecnologia e Informática
Cnpj: 77.578.524/0001-99
Alirio Ferreira Barbosa
RG: 5220963-SSP-PR
CPF:210.652.259-20

77.578.524/0001-99
Inscr. Est. 90609481-91

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Fone (43) 3534-2782

Rua Edgard Vieira Azevedo Filho, 88 - Sala A
Vila Boi Pintado - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Reuniram-se no dia 12/06/2015, as 10:09:51, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 74/2014 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 32 destinado a Registro de preços de generos alimenticios para Merenda Escolar - Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme especificações do anexo I, pelo período de doze meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

842 ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	CNPJ: 03.399.088/0001-54
10350 ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	CNPJ: 77.578.524/0001-99
10379 D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	CNPJ: 12.148.000/0001-12
10428 FELIPE ROCHA - ME	CNPJ: 13.364.035/0001-51
3701 GELSON LUCIO - ME	CNPJ: 05.485.531/0001-35
512 HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	CNPJ: 78.082.849/0001-49
3706 R TAIS RIBEIRO - ME	CNPJ: 12.135.239/0001-58
10380 REI DAS EMBALAGENS LTDA	CNPJ: 17.667.354/0001-97
2585 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	CNPJ: 07.907.982/0001-49
2054 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	CNPJ: 04.525.675/0001-05
2051 TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	CNPJ: 78.767.480/0001-08

LOTE 7

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2585	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Sim		104.250,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		104.250,0000
2054	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Sim		0,0000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		0,0000
10380	REI DAS EMBALAGENS LTDA	Sim		0,0000
10428	FELIPE ROCHA - ME	Sim		0,0000
10350	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Sim		0,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		0,0000
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		0,0000
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		0,0000
512	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	Sim		0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
311139560	BOLO PARA FESTIVIDADES - FORMA Nº 5 -	200,000
311139561	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO -	40000,000
311139562	PAES TIPO CACHORRO QUENTE - 50G CADA -	15000,000
311139563	PAES TIPO FRANCES - 50G CADA -	15000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON LUCIO - ME	104.000,0000	

O licitante GELSON LUCIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 7 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON LUCIO - ME pelo valor de R\$ 104.000,0000 (cento e quatro mil reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:10 horas do dia 12 de Junho de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial N° 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

.....Pregoeiro

Robson da Silva Reis

.....Equipe de Apoio

Flávio Miquel da Silva

.....Equipe de Apoio

Flávia Fátima de Moraes

.....Equipe de Apoio



Edital de Pregão Presencial N° 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Reuniram-se no dia 12/06/2015, as 09:52:56, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 74/2014 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial N° 32 destinado a Registro de preços de generos alimenticios para Merenda Escolar - Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme especificações do anexo I, pelo período de doze meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

842 ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	CNPJ: 03.399.088/0001-54
10350 ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	CNPJ: 77.578.524/0001-99
10379 D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	CNPJ: 12.148.000/0001-12
10428 FELIPE ROCHA - ME	CNPJ: 13.364.035/0001-51
3701 GELSON LUCIO - ME	CNPJ: 05.485.531/0001-35
512 HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	CNPJ: 78.082.849/0001-49
3706 R TAIS RIBEIRO - ME	CNPJ: 12.135.239/0001-58
10380 REI DAS EMBALAGENS LTDA	CNPJ: 17.667.354/0001-97
2585 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	CNPJ: 07.907.982/0001-49
2054 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	CNPJ: 04.525.675/0001-05
2051 TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	CNPJ: 78.767.480/0001-08

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**LOTE 1**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		91.823,0000
10380	REI DAS EMBALAGENS LTDA	Sim		91.823,0000
10428	FELIPE ROCHA - ME	Sim		91.508,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		91.489,0000
2585	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Sim		91.452,0000
10350	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Sim		91.195,0000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		90.663,0000
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		90.295,0000
2054	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Sim		0,0000
512	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	Sim		0,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
311139498	<u>ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO -</u>	1200,000
136427	<u>ACUCAR CRISTAL - FARDOS DE 30 KG (COM 6 PACOTES DE 5 KG)</u>	200,000
311139499	<u>AMENDOIM - PACOTE COM 500G</u>	200,000
311139500	<u>AMIDO DE MILHO - CAIXA DE 500G</u>	300,000
311139501	<u>ARROZ AGULINHA TIPO 1 - FARDOS DE 30 KG</u>	300,000
311139502	<u>AVEIA EM FLOCOS FINOS - CAIXA DE 250 G</u>	300,000
311139503	<u>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE</u>	800,000
311139504	<u>BOLACHA AGUA E SAL -</u>	4000,000
311139505	<u>BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA) - PCT COM 400G</u>	4000,000
311139506	<u>BOLACHA WAFFER - SABOR CHOCOLATE E MORANGO - PCT MINIMO 115G</u>	1500,000
311139507	<u>BISCOITO DOCE TIPO PAO DE MEL - EMBALAGEM COM NO MINIMO 500G</u>	1000,000
311139508	<u>CALDO DE LEGUMES - DISPLAY COM 24 UNIDADES</u>	300,000
311139509	<u>CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES</u>	300,000
311139510	<u>CANELA EM PO - PCT 10G</u>	200,000
311139511	<u>CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE COM 500G</u>	1000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R TAIS RIBEIRO - ME	90.250,0000	
1	REI DAS EMBALAGENS LTDA	90.248,0000	
1	FELIPE ROCHA - ME	Desistiu	91.508,0000
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	90.245,0000	
1	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Desistiu	91.452,0000
1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Desistiu	91.195,0000
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	90.244,0000	
1	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	90.240,0000	
2	R TAIS RIBEIRO - ME	90.239,0000	
2	REI DAS EMBALAGENS LTDA	90.235,0000	
2	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	90.245,0000
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	90.244,0000
2	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	90.230,0000	
3	R TAIS RIBEIRO - ME	Desistiu	90.239,0000
3	REI DAS EMBALAGENS LTDA	90.225,0000	
3	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	90.200,0000	
4	REI DAS EMBALAGENS LTDA	Desistiu	90.225,0000

O licitante D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 90.200,0000 (noventa mil duzentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones on the right side.

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**LOTE 2**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		98.954,0000
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		98.954,0000
10380	REI DAS EMBALAGENS LTDA	Sim		98.954,0000
10428	FELIPE ROCHA - ME	Sim		98.718,5000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		98.696,0000
2585	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Sim		98.608,5000
10350	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Sim		98.521,0000
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		97.370,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000
512	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	Sim		0,0000
2054	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Sim		0,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
311139512	CAFE SOLUVEL GRANULADO FACILMENTE DILUIDO	800,000
311139513	CEREAIS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTACAO	400,000
311139514	CEREAIS DE MILHO COM ACUCAR -	500,000
311139515	CEREAL INTEGRAL DE MILHO EM BOLINHAS SABOR CHOCOLATE -	500,000
311139516	CHA MATTE - EMBALAGEM COM 250G	1200,000
311139517	COCO RALADO SEM ADICAO DE ACUCAR - PACOTE COM 200G	100,000
311139518	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRA PAK - 200G	200,000
311139519	DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE COM 400G	500,000
311139520	ERVILHA - LATA COM 200G	1200,000
311139521	FARINHA DE MANDIOCA - PACOTE COM 1KG	500,000
311139522	FARINHA DE MILHO - PACOTE COM 1KG	1000,000
311139523	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO -	1000,000
311139524	FARINHA LACTEA - LATA DE 400G	300,000
3	.9525 FEIJAO CARIOQUINHA - TIPO 1 - FARDOS COM 30KG	250,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REI DAS EMBALAGENS LTDA	97.360,0000	
1	R TAIS RIBEIRO - ME	97.350,0000	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	97.340,0000	
1	FELIPE ROCHA - ME	Desistiu	98.718,5000
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	97.330,0000	
1	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Desistiu	98.608,5000
1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Desistiu	98.521,0000
1	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	97.320,0000	
2	REI DAS EMBALAGENS LTDA	Desistiu	97.360,0000
2	R TAIS RIBEIRO - ME	97.310,0000	
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	97.305,0000	
2	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	97.300,0000	
2	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	97.295,0000	
3	R TAIS RIBEIRO - ME	Desistiu	97.310,0000
3	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	97.290,0000	
3	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	97.280,0000	
3	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	97.295,0000
4	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	97.278,0000	
4	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	97.275,0000	
5	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	97.278,0000

O licitante ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME pelo valor de R\$ 97.275,0000 (noventa e sete mil duzentos e setenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		110.382,5000
10380	REI DAS EMBALAGENS LTDA	Sim		110.382,5000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		110.382,5000
10350	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Sim		109.957,5000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		109.821,5000
2585	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Sim		109.750,5000
10428	FELIPE ROCHA - ME	Sim		109.250,0500
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		108.690,0000
512	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	Sim		0,0000
2054	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Sim		0,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
8145	FERMENTO QUIMICO - LATAS DE 200GR	250,000
311139526	FUBA (ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO) -	1600,000
311139527	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM 395G	300,000
311139528	LEITE EM PO INTEGRAL SEM ACUCAR - PCT COM 400G	2000,000
311139529	LEITE EM PO SEM LACTOSE - LATA COM 400G	250,000
311139530	MACARRAO COM OVOS PARAFUSO	1500,000
311139531	MACARRAO COM OVOS TIPO ARGOLINHA	1500,000
311139532	MACARRAO COMPRIDO TIPO ESPAGUETE 1ª LINHA -	1500,000
311139533	MILHO PARA PIPOCA - PACOTE COM 500G	800,000
311139534	MILHO PARA QUIRERA - PACOTES DE 500G	4000,000
311139535	MISTURA PARA PREPARO DE GELATINA - PACOTES DE 1KG	1000,000
311139536	MISTURA PARA PREPARO DE SOPA - PACOTE COM 1KG	1200,000
311139537	OLEO VEGETAL - CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900ML CADA	300,000
311139538	PO PARA CAFE (EXTRAFORTE) - PACOTE DE 500G	600,000
311139539	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1KG	500,000
311139540	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1KG	500,000
311139541	TEMPERO PRONTO (ALHO E SAL) - PACOTE COM 1KG	1000,000
311139542	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500G	500,000
311139543	VINAGRE BRANCO, FERMENTADO DE VINHO COM ACIDEZ MINIMA DE 4%	500,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	108.680,0000	
1	R TAIS RIBEIRO - ME	108.670,0000	
1	REI DAS EMBALAGENS LTDA	108.660,0000	
1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Desistiu	109.957,5000
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	108.650,0000	
1	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Desistiu	109.750,5000
1	FELIPE ROCHA - ME	108.640,0000	
1	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	108.630,0000	
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	108.615,0000	
2	R TAIS RIBEIRO - ME	108.610,0000	
2	REI DAS EMBALAGENS LTDA	108.605,0000	
2	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	108.650,0000
2	FELIPE ROCHA - ME	Desistiu	108.640,0000
2	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	108.600,0000	
3	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	108.615,0000
3	R TAIS RIBEIRO - ME	108.590,0000	
3	REI DAS EMBALAGENS LTDA	108.588,0000	
3	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	108.600,0000
4	R TAIS RIBEIRO - ME	108.580,0000	
4	REI DAS EMBALAGENS LTDA	Desistiu	108.588,0000

O licitante R TAIS RIBEIRO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor R TAIS RIBEIRO - ME pelo valor de R\$ 108.580,0000 (cento e oito mil quinhentos e oitenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**LOTE 4**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		13.210,0000
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		13.210,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		13.142,0000
2585	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Sim		13.109,0000
10380	REI DAS EMBALAGENS LTDA	Sim		0,0000
2054	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Sim		0,0000
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		0,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000
10428	FELIPE ROCHA - ME	Sim		0,0000
10350	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Sim		0,0000
512	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	Sim		0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
311139544	<u>BEBIDA LACTEA FERMENTADA SABOR MORANGO -</u>	500,000
311139545	<u>IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO</u>	2500,000
311139546	<u>QUEIJO TIPO PETIT SUISSE COM POLPA DE MORANGO</u>	800,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	13.108,0000	
1	R TAIS RIBEIRO - ME	13.100,0000	
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	13.090,0000	
1	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Desistiu	13.109,0000
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	13.000,0000	
2	R TAIS RIBEIRO - ME	12.980,0000	
2	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	13.090,0000
3	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	13.000,0000

O licitante R TAIS RIBEIRO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor R TAIS RIBEIRO - ME pelo valor de R\$ 12.980,0000 (doze mil novecentos e oitenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



LOTE 5

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		8.556,5000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		8.534,5000
2585	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Sim		8.316,0000
10380	REI DAS EMBALAGENS LTDA	Sim		0,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		0,0000
10428	FELIPE ROCHA - ME	Sim		0,0000
512	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	Sim		0,0000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		0,0000
2054	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Sim		0,0000
1350	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Sim		0,0000

Código	Descrição do Material	Qty.Cotada
311139547	<u>ABOBRINHA -</u>	100,000
311139067	<u>ALFACE -</u>	400,000
311139064	<u>ALHO -</u>	50,000
311139065	<u>BATATA INGLESA -</u>	100,000
311139074	<u>BETERRABA -</u>	100,000
311139063	<u>CEBOLA BRANCA -</u>	100,000
311139073	<u>CENOURA -</u>	100,000
311139548	<u>CHUCHU -</u>	100,000
311139072	<u>LARANJA -</u>	100,000
311139550	<u>MANDIOCA -</u>	150,000
311139069	<u>MACA NACIONAL -</u>	100,000
311139071	<u>MAMAO -</u>	100,000
311139077	<u>OVOS -</u>	500,000
311139551	<u>PEPINO -</u>	100,000
311139062	<u>TOMATE -</u>	100,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R TAIS RIBEIRO - ME	8.300,0000	
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	8.290,0000	
1	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Desistiu	8.316,0000
2	R TAIS RIBEIRO - ME	8.270,0000	
2	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	8.260,0000	
3	R TAIS RIBEIRO - ME	8.250,0000	
3	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	8.240,0000	
4	R TAIS RIBEIRO - ME	Desistiu	8.250,0000

O licitante ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME pelo valor de R\$ 8.240,0000 (oito mil duzentos e quarenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**LOTE 6**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		270.309,0000
512	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	Sim		258.339,0000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		242.590,0000
10428	FELIPE ROCHA - ME	Sim		241.275,0000
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		240.391,0000
2585	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Sim		239.665,0000
2054	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Sim		230.480,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000
10380	REI DAS EMBALAGENS LTDA	Sim		0,0000
10350	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Sim		0,0000
1379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
136442	CARNE BOVINA - MUSCULO (RESFRIADO)	4000,000
311139552	CARNE BOVINA - COXAO MOLE (RESFRIADO)	1500,000
311139553	CARNE MOIDE DE 1ª (BOVINA) MAGRA SEM OSSO E SEM GORDURA	4000,000
311139554	FIGADO BOVINO -	1000,000
311139555	LINGUICA TIPO TOSCANA -	1800,000
311139556	PEITO DE FRANGO - DESOSSADO E RESFRIADO -	4000,000
311139557	PERNIL DE PORCO - DESOSSADO -	2000,000
311139558	SALSICHA PARA HOT-DOG -	2000,000
311139559	SOBRECOXA - DE FRANGO - RESFRIADA -	2500,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	230.478,0000	
1	FELIPE ROCHA - ME	230.470,0000	
1	R TAIS RIBEIRO - ME	230.465,0000	
1	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	230.460,0000	
	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	230.455,0000	
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	230.478,0000
2	FELIPE ROCHA - ME	230.450,0000	
2	R TAIS RIBEIRO - ME	230.445,0000	
2	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Desistiu	230.460,0000
2	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	230.444,0000	
3	FELIPE ROCHA - ME	230.240,0000	
3	R TAIS RIBEIRO - ME	Desistiu	230.445,0000
3	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Desistiu	230.444,0000

O licitante FELIPE ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor FELIPE ROCHA - ME pelo valor de R\$ 230.240,0000 (duzentos e trinta mil duzentos e quarenta reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:06 horas do dia 12 de Junho de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Robson da Silva Reis

..... Equipe de Apoio

Flávio Miguel da Silva

..... Equipe de Apoio

Flávia Fátima de Moraes

..... Equipe de Apoio

Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left. The signature for Robson da Silva Reis is at the top, followed by Flávio Miguel da Silva, and Flávia Fátima de Moraes at the bottom. The signature for Flávia Fátima de Moraes is clearly legible.

Several handwritten signatures in blue ink are scattered on the right side of the page. There are approximately six distinct signatures, some of which are quite large and stylized.



1

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1780
Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 32/2015

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
CNPJ Nº : 03.399.088/0001-54 - Inscrição
Estadual Nº: 90192711-18
Rua: Rio Grande do Sul, nº. 1765, Centro
Siqueira Campos – PR - CEP: 84940-000
Fone: (43)3571-1780 - Fax: (43)3571-1780

Siqueira Campos - PR, 12 de junho de 2015.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015** e como segue:

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, pelo período de doze meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.
Lote....

2

Lote: 2					
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
16	800,00	PCT	CAFÉ SOLUVEL Granulado Facilmente Diluído	36,32	29.056,00



			em Água Quente – Embalagem 500 G.		
17	400,00	UND	CEREAIS DE ARROZ E MILHO Para Alimentos Infantil- Embalagem Lata de No Mínimo 400G.	10,48	4.192,00
18	500,00	PCT	CEREAIS DE MILHO COM ACUCAR – Vitaminas e Minerais- Pacote com 500G.	8,89	4.445,00
19	500,00	PCT	CEREAL INTEGRAL DE MILHO em Bolinhas Sabor Chocolate _ Embalagem de no mínimo 270 G.	6,80	3.400,00
20	1.200,00	CX	CHA MATTE – Embalagem com 250 G	5,45	6.540,00
21	100,00	PCT	COCO RALADO SEM ADICAO DE ACUCAR – Pacote com 250 G.	7,10	710,00
22	200,00	UND	CREME DE LEITE – Embalagem Tetra Pak- 200 G	2,11	422,00
23	500,00	UND	DOCE DE LEITE EM PASTA – Pote com 400 G	3,10	1.550,00
24	1.200,00	LT	ERVILHA – Lata com 200G	1,48	1.776,00
25	500,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA – Pacote com 1 KG	4,48	2.240,00
26	1.000,00	PCT	FARINHA DE MILHO – Pacote com 1 Kg	3,48	3.480,00
27	1.000,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO- Tipo 1- Pacotes de 1 KG.	2,68	2.680,00
28	300,00	LT	FARINHA LACTEA – Lata de 400 G	10,28	3.084,00
29	250,00	FAR	FEIJAO CARIOQUINHA– Tipo 1 _ Fardos com 30 KG (30 Pacotes de 1 KG)	134,80	33.700,00
				Total máximo do lote	97.275,00

Lote:5

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
52	100,00	KG	ABOBRINHA SUCULENTA, De Tamanho Médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	4,49	449,00
53	400,00	UND	ALFACE - hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser orgânico.	1,89	756,00
54	50,00	KG	ALHO - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física,	15,98	799,00



			mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
55	100,00	KG	BATATA INGLESA - genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	3,79	379,00
56	100,00	KG	BETERRABA - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	3,55	355,00
57	100,00	KG	CEBOLA BRANCA - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	4,79	479,00
58	100,00	KG	CENOURA - raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	3,99	399,00
59	100,00	KG	CHUCHU – Verde Tamanho Grande, Novo, de Primeira Qualidade, Sem Rachaduras e Machucados.	2,49	249,00
60	100,00	KG	LARANJA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	2,19	219,00
61	150,00	KG	MANDIOCA - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira	1,98	297,00



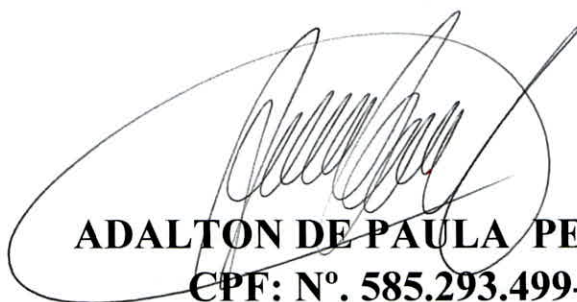
			qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico		
62	100,00	KG	MACA NACIONAL - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	4,89	489,00
63	100,00	UND	MAMAO - fruto de tamanho médio, PESO MÍNIMO 1,5 KG , com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	4,28	428,00
64	500,00	DZ	OVOS - grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	4,49	2.245,00
65	100,00	KG	PEPINO – PEPINOS PARA SALADA, Íntegros, Com Coloração Própria, Livres de Danos Mecânicos, Fisiológicos, Pragas e Doenças, Em Perfeitas Condições de Conservação.	2,49	249,00
66	100,00	KG	TOMATE - fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem	4,48	448,00

			física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
				Total Maximo do	8.240,00
Valor Total					105.515,00



O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta) dias** corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


ADALTON DE PAULA PEREIRA
CPF: N° 585.293.499-20

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
 Rua Rio Grande do Sul, n° 1.765
 Centro - CEP: 84.500-000
Siqueira Campos PR.

FELIPE ROCHA ME

CNPJ: 13364035/0001-51

AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 130, CENTRO, JAGUARIAÍVA - PR

feliperocha000@hotmail.com



REAJUSTES:

LOTE 6:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QTDE	Valor unit R\$	Valor total R\$
67	KG	CARNE BOVINA - MUSCULO (RESFRIADO)	FRIPEVA	4.000,00	13,00	52.000,00
68	KG	CARNE BOVINA - COXAO MOLE (RESFRIADO)	FRIPEVA	1.500,00	17,71	26.565,00
69	KG	CARNE MOIDE DE 1ª (BOVINA) MAGRA SEM OSSO E SEM GORDURA (A CARNE DEVE ESTAR RESFRIADA E SER MOIDA NA HORA)	FRIPEVA	4.000,00	14,20	56.800,00
70	KG	FIGADO BOVINO - FRESCO, LIVRE DE IMPUREZAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	FRIPEVA	1.000,00	3,00	3.000,00
71	KG	LINGUICA TIPO TOSCANA -	PIONEIRO	1.800,00	7,00	12.600,00
72	KG	PEITO DE FRANGO - DESOSSADO E RESFRIADO -	PIONEIRO	4.000,00	8,20	32.800,00
73	KG	PERNIL DE PORCO - DESOSSADO -SALSICHA PARA HOT-DOG -	FRIGOSUI	2.000,00	11,00	22.000,00
74	KG	SALSICHA PARA HOT-DOG -	MANÁ	2.000,00	4,00	8.000,00
75	KG	SOBRECOXA - DE FRANGO - RESFRIADA -	PIONEIRO	2.500,00	6,59	16.475,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6: 230.240,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).					TOTAL	R\$ 230.240,00

Atenciosamente,


Felipe Rocha

Felipe Rocha - ME
CNPJ 13.364.035/0001-51

D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda
 Rua Luiz Carlos Zani, 3315
 Pq Indl
 Ibiporã - Pr
 CEP 86200-000
 CNPJ 12.148.000/0001-12
 ICMS 905.24592-97
 Fone: 43-3258-1806
 e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

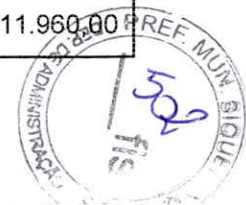
12.148.000/0001-12
D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LTDA - EPP
 Rua Luiz Carlos Zani, 3315
 Parque Industrial V
 CEP 86.200-000 Ibiporã - PR

BANCO ITAU
 AGENCIA 3734
 C/C 17746-6

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
 PROTOCOLO: até às 8:45, do dia 12 de Junho 2015
 ABERTURA: 9:00, do dia 12 de Junho 2015

OBJETO: registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escola Municipal e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses

Lote: 1						
Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	1200	UND	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO, INGREDIENTES: ACUCAR, CACAU EM PO, ALTODEXTRINA, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE DE BAUNILHA. RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 50 PORCOES DE 200 ML. EMBALAGEM: POLIESTER + POLIETILENO PIGMENTADO DE BRANCO, RESISTENTE, TERMOSSOLDAVEL. PESO LIQ PRODUTO: 1 KG.	Nutringá	13,29	15.948,00
2	200	FAR	ACUCAR CRISTAL - FARDOS DE 30 KG (COM 6 PACOTES DE 5 KG)	Super Suclar	45,35	9.070,00
3	200	PCT	AMENDOIM - PACOTE COM 500G	Catemar	5,88	1.176,00
4	300	CX	AMIDO DE MILHO - CAIXA DE 500G	D'mille	3,60	1.080,00
5	300	FAR	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - FARDOS DE 30 KG (6 PCT DE 5 KG).	Tuquinha	67,83	20.349,00
6	300	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS - CAIXA DE 250 G	Naturale	2,90	870,00
7	800	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA - EMBALAGEM COM NO MINIMO 400G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR MABEL OU PANCO	Luam	3,00	2.400,00
8	4000	PCT	BOLACHA AGUA E SAL - PCT COM NO MINIMO 400G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR MARILAN OU MABEL	Luam	2,99	11.960,00



Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
9	4000	PCT	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA) - PCT COM NO MINIMO 400G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR MARILAN OU MABEL	Luam	3,00	12.000,00
10	1500	PCT	BOLACHA WAFFER - SABOR CHOCOLATE E MORANGO - PCT MINIMO 115G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BAUDUCCO OU PARATI	Itamaraty	1,25	1.875,00
11	1000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO PAO DE MEL - EMBALAGEM COM NO MINIMO 500G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PANCO OU SIMILAR	Luam	3,45	3.450,00
12	300	CX	CALDO DE LEGUMES - DISPLAY COM 24 UNIDADES	Knorr	10,39	3.117,00
13	300	CX	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES	Sol do Oriente	10,39	3.117,00
14	200	PCT	CANELA EM PO - PCT 10G	Catemar	0,94	188,00
15	1000	UND	CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE COM 500G	Catemar	3,60	3.600,00
						90.200,00

* Valor Total do Lote 1 - R\$ 90.200,00 (Noventa mil e duzentos Reais)

- * Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.
- * Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- * Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- * Validade da proposta: 60 dias
- * Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- * Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., dia 12 de Junho 2015

D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda
 Nelson Junior Rossato
 RG 7.117.145-0/SSP/PR
 CPF 024.007.639-76
 Sócio Gerente

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LTDA - EPP
 Rua Luiz Carlos Zani, 3315
 Parque Industrial V
 CEP 86.200-000 Ibiporã - PR





GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 05.485.531/0001-35 – CEP – 84940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1071
Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015
GELSON LUCIO - ME
CNPJ Nº : 05.485.531/0001-35
Inscrição Estadual Nº: 90336534-06
Rua: dos Expedicionários, nº. 1709, Centro
Siqueira Campos – PR - CEP: 84940-000
Fone: (43)3571-1071 - Fax: (43)3571-1857

05.485.531/0001-35
GELSON LUCIO
Rua dos Expedicionários, 1709
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR

Siqueira Campos - PR, 12 de Junho de 2015.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015 pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015 e como segue: OBJETO: Registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR – ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote: 07

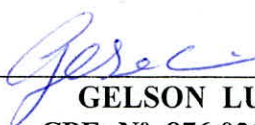
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
76	200,00	F	BOLO PARA FESTIVIDADES – FORMA Nº 5	28,7500	5.750,0000
77	40.000,00	L	LEITE PASTEURIZADO – EMBALAGEM COM 1 LITRO MARCA COAFLEP – A entrega deverá ser feita nos estabelecimentos de Ensino, de acordo com a necessidade de cada estabelecimento e em horário combinado com o responsável	2,1000	84.000,0000
78	15.000,00	UND	PAES TIPO CACHORRO QUENTE – 50G CADA	0,6000	9.000,0000
79	15.000,00	UND	PAES TIPO FRANCES – 50G CADA	0,3500	5.250,0000
Valor Total do LOTE:					RS 104.000,00

VALOR TOTAL:**RS 104.000,00**

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta) dias** corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,




GELSON LUCIO
CPF: N°. 876.021.139-34

05.485.531/0001-35
GELSON LUCIO
Rua dos Expedicionários, 1709
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR

R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXERA ME
INSCR. ESTADUAL 9054453326
CNPJ 12135239/0001-58
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
AVENIDA MARGINAL, 1329 - NAÇÕES
CEP. 84940-000

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015, pelo menor preço por **LOTE**. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações do constantes no **ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2015** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS e CENTROS MUNICIPAIS de EDUCAÇÃO INFANTIL, pelo período 12 (doze) meses

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado

LOTE I

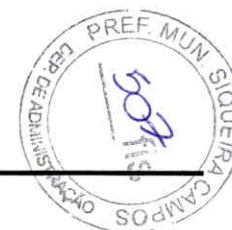
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
------	------	------	---------------	-------	---------	----------



1	1200	UND	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO, INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PO, ALTODEXTRINA, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE DE BAUNILHA. RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 50 PORCOES DE 200 ML. EMBALAGEM: POLIESTER + POLIETILENO PIGMENTADO DE BRANCO, RESISTENTE, TERMOSSOLDAVEL. PESO LIQUIDO DO PRODUTO: 1 KG			R\$ 0,00
2	200	FARDO	ACUCAR CRISTAL - FARDOS DE 30 KG (COM 6 PACOTES DE 5 KG)			R\$ 0,00
3	200	PCT	AMENDOIM - PACOTE COM 500G			R\$ 0,00
4	300	CX	AMIDO DE MILHO - CAIXA DE 500G			R\$ 0,00
5	300	FARDO	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - FARDOS DE 30 KG (6 PCT DE 5 KG)			R\$ 0,00
6	300	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS - CAIXA DE 250 G			R\$ 0,00
7	800	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA - EMBALAGEM COM NO MINIMO 400G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR MABEL OU PANCO			R\$ 0,00
8	4000	PCT	BOLACHA AGUA E SAL - PCT COM NO MINIMO 400G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR MARILAN OU MABEL			R\$ 0,00
9	4000	PCT	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA) - PCT COM NO MINIMO 400G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR MARILAN OU MABEL			R\$ 0,00
10	1500	PCT	BOLACHA WAFER - SABOR CHOCOLATE E MORANGO - PCT MINIMO 115G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BAUDUCCO OU PARATI			R\$ 0,00
11	1000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO PAO DE MEL - EMBALAGEM COM NO MINIMO 500G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PANCO OU SIMILAR			R\$ 0,00
12	300	CX	CALDO DE LEGUMES - DISPLAY COM 24 UNIDADES			R\$ 0,00
13	300	CX	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES			R\$ 0,00
14	200	PCT	CANELA EM PO - PCT 10G			R\$ 0,00
15	1000	UND	CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE COM 500G			R\$ 0,00
TOTAL						R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO LOTE I R\$

LOTE II



ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
16	800	PCT	CAFE SOLUVEL GRANULADO FACILMENTE DILUIDO EM AGUA QUENTE - EMBALAGEM 500G			R\$ 0,00
17	400	UND	CEREAIS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTACAO INFANTIL - EMBALAGEM LATA DE NO MINIMO 400G			R\$ 0,00
18	500	PCT	CAREAIS DE MILHO COM ACUCAR - VITAMINAS E MINERAIS - PACOTE COM 500G			R\$ 0,00
19	500	PCT	CEREAL INTEGRAL DE MILHO EM BOLINHAS SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM DE NO MINIMO 270G			R\$ 0,00
20	1200	CX	CHA MATTE - EMBALAGEM COM 250G			R\$ 0,00
21	100	PCT	COCO RALADO SEM ADICAO DE ACUCAR -PACOTE COM 200G			R\$ 0,00
22	200	UND	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRA PAK - 200G			R\$ 0,00
23	500	UND	DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE COM 400G			R\$ 0,00
24	1200	LT	ERVILHA - LATA COM 200G			R\$ 0,00
25	500	PCT	FARINHA DE MANDIOCA - PACOTE COM 1KG			R\$ 0,00
26	1000	PCT	FARINHA DE MILHO - PACOTE COM 1KG			R\$ 0,00
27	1000	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO - TIPO 1 - PACOTES DE 1KG			R\$ 0,00
28	300	LT	FARINHA LACTEA - LATA DE 400G			R\$ 0,00
29	250	FARD	FEIJAO CARIOQUINHA - TIPO 1 - FARDOS COM 30KG (30 PACOTES DE 1KG)			R\$ 0,00
TOTAL						R\$ 0,00

VALOR TOTAL LOTE II R\$

LOTE III

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
30	250	LT	FERMENTO QUIMICO - LATAS DE 200GR	OETKER	R\$ 4,79	R\$ 1.197,50
31	1600	PCT	FUBA (ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO) - PACOTE COM 1KG	KY FUBA	R\$ 1,99	R\$ 3.184,00
32	300	UND	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM 395G	NENE	R\$ 2,75	R\$ 825,00
33	2000	UND	LEITE EM PO INTEGRAL SEM ACUCAR - PCT COM 400G RENDIMENTO DE 3 LITROS	PIRACANJUBA	R\$ 8,19	R\$ 16.380,00
34	250	LT	LEITE EM PO SEM LACTOSE - LATA COM 400G	NAN SOY	R\$ 28,79	R\$ 7.197,50
35	1500	PCT	MACARRAO COM OVOS PARAFUSO DE PRIMEIRA QUALIDADE - PACOTE COM 500G	NINFA	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
36	1500	UNID	MACARRAO COM OVOS TIPO ARGOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE - PACOTE COM 500G	NINFA	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00



37	1500	PCT	MACARRAO COMPRIDO TIPO ESPAGUETE 1ª LINHA - (SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO) PACOTE COM 500G	NINFA	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
38	800	PCT	MILHO PARA PIPOCA - PACOTE COM 500G	D.NENA	R\$ 1,79	R\$ 1.432,00
39	4000	PCT	MILHO PARA QUIRERA - PACOTES DE 500G	D.NENA	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00
40	1000	PCT	MISTURA PARA PREPARO DE GELATINA - PACOTES DE 1KG - SABORES SORTIDOS (MINIMO DE TRES SABORES)	APTI	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
41	1200	PCT	MISTURA PARA PREPARO DE SOPA - PACOTE COM 1KG		R\$ 16,19	R\$ 19.428,00
42	300	CX	OLEO VEGETAL - CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900ML CADA	COCAMAR	R\$ 66,99	R\$ 20.097,00
43	600	PCT	PO PARA CAFE (EXTRAFORTE) - PACOTE DE 500G	CERTANO	R\$ 7,29	R\$ 4.374,00
44	500	PCT	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1KG	AMAFIL	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
45	500	PCT	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1KG	EFRAIM	R\$ 1,22	R\$ 610,00
46	1000	PCT	TEMPERO PRONTO (ALHO E SAL) - PACOTE COM 1 KG	DO OSMAR	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
47	500	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500G	CAMPO BELO	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
48	500	UND	VINAGRE BRANCO, FERMENTADO DE VINHO COM ACIDEZ MINIMA DE 4% - EMBALAGEM DE 750ML	CHEMIM	R\$ 1,68	R\$ 840,00
TOTAL						R\$ 108.580,00

VALOR TOTAL DO LOTE III

LOTE IV

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
49	500	LT	BEBIDA LACTEA FERMENTADA SABOR MORANGO - EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRUTAP	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00
50	2500	BDJ	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO - EMBALAGEM DE 540G COM 6 UNIDADES	FRUTAP	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
51	800	BDJ	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE COM POLPA DE MORANGO (BANDEJA COM 8 UNIDADES)	FRUTAP	R\$ 4,65	R\$ 3.720,00
TOTAL						R\$ 12.980,00

VALOR TOTAL DO LOTE IV

LOTE VI

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
67	4000	KG	CARNE BOVINA - MUSCULO (RESFRIADO)	BOI DOURADO		R\$ 0,00
68	1500	KG	CARNE BOVINA - COXAO MOLE (RESFRIADO)	BOI DOURADO		R\$ 0,00



69	4000	KG	CARNE MOIDE DE 1ª (BOVINA) MAGRA SEM OSSO E SEM GORDURA (A CARNE DEVE ESTAR RESFRIADA E SER MOIDA NA HORA)	BOI DOURADO	R\$ 0,00
70	1000	KG	FIGADO BOVINO - FRESCO, LIVRE DE IMPUREZAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.	BOI DOURADO	R\$ 0,00
71	1800	KG	LINGUICA TIPO TOSCANA	FRIMESA	R\$ 0,00
72	4000	KG	PEITO DE FRANGO - DESOSSADO E RESFRIADO	PIONEIRO	R\$ 0,00
73	2000	KG	PERNIL DE PORCO - DESOSSADO	BOI DOURADO	R\$ 0,00
74	2000	KG	SALSICHA PARA HOT-DOG	MANA	R\$ 0,00
75	2500	KG	SOBRECOXA - DE FRANGO - RESFRIADA	PIONEIRO	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO LOTE VI

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias corridos** a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de junho de 2015

Atenciosamente

GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXERA
CPF: 006.168.759-67
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 15/05/2015

Encaminhamos o processo nº 46 Pregão Presencial 32/2015 cujo objeto é Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar - Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, pelo período de em 12 (Doze) meses, para emissão de parecer jurídico referente aos atos do certame.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração



Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 32/2015. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

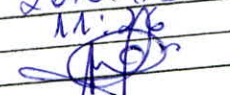
Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 32/2015, cujo objeto foi o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar para as escolas e centros municipais de educação infantil, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 26 de junho de 2014.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1020
Data: 26/06/15
Horário: 11:26
Assinatura: 

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 46/2015
b) Licitação Nr.: 32/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/06/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de preços de generos alimenticios para Merenda Escolar - Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme especificações do anexo I, pelo período de doze meses.

				(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 2	- 000842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	14	0,0000	97.275,00
Lote: 5	- 000842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	15	0,0000	8.240,00
Total por Fornecedor:		29		105.515,00
Lote: 7	- 003701 - GELSON LUCIO - ME	4	0,0000	104.000,00
Total por Fornecedor:		4		104.000,00
Lote: 3	- 003706 - R TAIS RIBEIRO - ME	19	0,0000	108.580,00
Lote: 4	- 003706 - R TAIS RIBEIRO - ME	3	0,0000	12.980,00
Total por Fornecedor:		22		121.560,00
Lote: 1	- 010379 - D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	15	0,0000	90.200,00
Total por Fornecedor:		15		90.200,00

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 32/2015 - PR

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 50/2015
Processo de Licitação: 46/2015
Data do Processo: 15/05/2015

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lote: 6 - 010428 - FELIPE ROCHA - ME	9	0,0000	230.240,00
Total por Fornecedor:	9		230.240,00
Total:	79		651.515,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (269), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (270), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (271),
2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (300)

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 096/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.399.088/0001-54, com sede à Rua Rio Grande do Sul Nº 1765, Centro, na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Adalton de Paula Pereira** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.427.933-9 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 585.293.499-20, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 32/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escola Municipal e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme edital do Pregão Presencial nº 32/2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 46 - Pregão Presencial nº 32/2015, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 105.515,00 (cento e cinco mil quinhentos e quinze reais), referentes ao(s) lote(s) 2 (dois) e 5 (cinco), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (270) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1103 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (300) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 – Divisão de Ensino Fundamental.



(271) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 –
Divisão de Ensino Fundamental.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Devolver os materiais que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.5 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do material;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativo de preço do material entregue, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

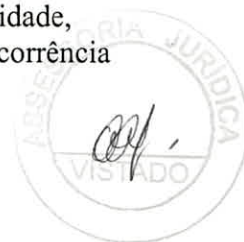
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência





desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução do fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;





- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO




Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.



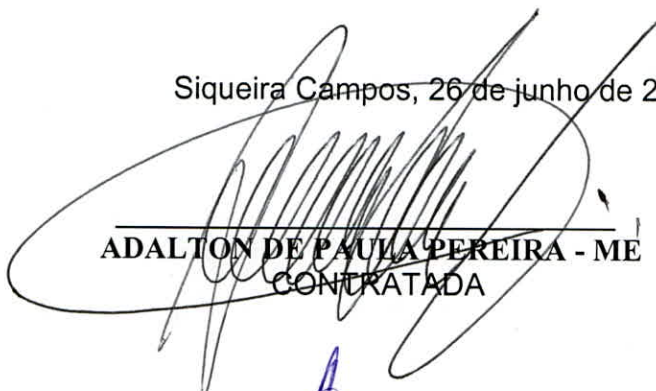
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.



FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


Siqueira Campos, 26 de junho de 2015.


ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



SILVIO CARLOS NARDELLI
RG. 3.257.612-5



ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 097/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA GELSON LÚCIO - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GELSON LUCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.485.531/0001-35, com sede à Rua dos Expedicionários Nº 1709, Centro, na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Gelson Lucio** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.027.352-7 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 876.021.139-34, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 32/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escola Municipal e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme edital do Pregão Presencial nº 32/2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 46 - Pregão Presencial nº 32/2015, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), referentes ao(s) lote(s) 7 (sete), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (270) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1103 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (300) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 –





Divisão de Ensino Fundamental.

(271) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 –

Divisão de Ensino Fundamental.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Devolver os materiais que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.5 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do material;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativo de preço do material entregue, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade,



resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução do fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO



Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 26 de junho de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

GELSON LÚCIO - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SILVIO CARLOS NARDELLI
RG. 3.257.612-5

ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 098/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA GELSON LÚCIO - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R TAIS RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.135.239/0001-58, com sede à Avenida Marginal, 1329, Nações, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu procurador legal senhor **Gustavo Drumond Duarte Teixeira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.313.691-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 006.168.759-67, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 32/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escola Municipal e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme edital do Pregão Presencial nº 32/2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 46 - Pregão Presencial nº 32/2015, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 121.560,00 (cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta reais), referentes ao(s) lote(s) 3 (três) e 4 (quatro), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (270) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1103 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (300) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 – Divisão de Ensino Fundamental.



(271) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 –
Divisão de Ensino Fundamental.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Devolver os materiais que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.5 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do material;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativo de preço do material entregue, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

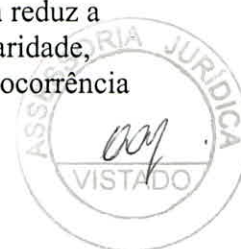
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência





desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução do fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;



- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 26 de junho de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

R TAIS RIBEIRO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SILVIO CARLOS NARDELLI
RG. 3.257.612-5

ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 099/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA D'MILLE IND. E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **D'MILLE IND E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zani, 3315, Pq Industrial, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu procurador legal senhor **Nelson Júnior Rossato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.117.145/0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 024.007.639-76, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 32/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escola Municipal e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme edital do Pregão Presencial nº 32/2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 46 - Pregão Presencial nº 32/2015, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais), referentes ao(s) lote(s) 1 (um), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.

(270) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1103 – Divisão de Ensino Fundamental.





(300) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 –
Divisão de Ensino Fundamental.
(271) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 –
Divisão de Ensino Fundamental.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Devolver os materiais que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.5 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do material;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativo de preço do material entregue, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a





responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da **CONTRATADA** ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução do fornecimento do material, devidamente justificado pela **CONTRATADA** por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:



- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 26 de junho de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SILVIO CARLOS NARDELLI
RG. 3.257.612-5

ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 100/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA FELIPE ROCHA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FELIPE ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.364.035/0001-51, com sede à Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Centro, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu procurador legal senhor **Felipe Rocha**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.117.567-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.943.869-70, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 32/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escola Municipal e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme edital do Pregão Presencial nº 32/2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 46 - Pregão Presencial nº 32/2015, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 230.240,00 (duzentos e trinta mil duzentos e quarenta reais), referentes ao(s) lote(s) 6 (seis), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (270) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1103 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (300) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 – Divisão de Ensino Fundamental.





(271) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 –
Divisão de Ensino Fundamental.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Devolver os materiais que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.5 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do material;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativo de preço do material entregue, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência





desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução do fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;





- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO





Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 26 de junho de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

FELIPE ROCHA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SILVIO CARLOS NARDELLI
RG. 3.257.612-5

ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 107/2015

Sumula: Convoca a "VIII Conferência Municipal de Assistência Social".

O Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de realizar VIII Conferência Municipal de Assistência Social "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026" e como lema: "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 24 de julho de 2015, tendo como tema central: "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de do IGD-SUAS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Boa Vista, 01 de julho de 2015.

CRISTIANE CARLA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

PEDRO SÉRGIO KRONEIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 001/2011, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados abaixo, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal, conforme resultado final devidamente publicado:

Luoreno Pitarello - Rg 4.567.187-9 - Assistente Social

Os convocados deverão comparecer até o dia 09 de julho de 2015, das 08:00 às 11:30h, no Departamento de Administração, situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Siqueira Campos, 06 de julho de 2015

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2015

Dispõe sobre a Indicação da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social. O Senhor Pedro Sergio Kroneis, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 726 de 28 de Fevereiro de 2011 que Alterou a Lei nº 468/97

RESOLVE:

I - Indicar os membros que irão compor a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São José da Boa Vista:

Presidente: Cristiane Carla da Silva
Vice-Presidente: Edna Aparecida Vilela Albergoni
Secretaria Geral: Ester Mendes de Oliveira
Relator Geral: Katia Regina de Lima Barbosa
Membros: Lidiane Campos Joaquim Paiva Rolim
Denise Aparecida Rodrigues Kroneis
Juliana Campos Joaquim

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José da Boa Vista, 02 de julho de 2015.

PEDRO SÉRGIO KRONEIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 62/2015

A Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista Estado do Paraná, através de seu representante legal, Pedro Sérgio Kroneis, e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Sra. Cristiane Carla da Silva torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 24 de julho de 2015, das 8:00 h as 12:00 horas, que fará realizar no CRAS- Centro de Referência Da Assistência Social, sito à Rua Rainaldo Martins Gonçalves Nº 17, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026" e como lema: "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 726 de 28 de Fevereiro de 2011 que Alterou a Lei nº 468/97.

São José da Boa Vista, 01 de julho de 2015.

PEDRO SÉRGIO KRONEIS
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE CARLA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

SUMULA - Aprovar as Propostas elencadas na VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como também os Delegados eleitos do Município de São José da Boa Vista -PR para participação na Conferência Estadual.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 332/1990, de 31 de dezembro de 1990.

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 23/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas elencadas na VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em São José da Boa Vista.

Art. 2º Aprovar os Delegados eleitos do Município de São José da Boa Vista -PR para participação na IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

São José da Boa Vista, 23 de setembro de 2015.

CRISTIANE CARLA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

SUMULA - Aprovar as Propostas elencadas na III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, como também os Delegados eleitos do Município de São José da Boa Vista -PR para participação na Conferência Estadual.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 561, de 23 de Setembro de 2003.

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 23/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas elencadas na III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso em São José da Boa Vista.

Art. 2º Aprovar os Delegados eleitos do Município de São José da Boa Vista -PR para participação na VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

São José da Boa Vista, 23 de setembro de 2015.

EDNA APARECIDA VILELA ALBERGONI
PRESIDENTE DO CMDI

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 32/2015, cujo objeto é: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar - Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
96/2015	ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME	R\$ 105.515,00
97/2015	GELSON LUCIO - ME	R\$ 104.000,00
98/2015	R TAIS RIBEIRO - ME	R\$ 121.560,00
99/2015	D' MILLE IND E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 99.200,00
100/2015	FELIPE ROCHA - ME	R\$ 230.240,00

Siqueira Campos, 26 de junho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 34/2015, cujo objeto é: Registro de preços de materiais para pintura imobiliária e automotiva, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
101/2015	COLORSIQ TINTAS - ME	R\$ 20.283,90
102/2015	CURY - DISTRIBUIDORA DE TINTAS - ME	R\$ 19.038,00

Siqueira Campos, 26 de junho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 35/2015, cujo objeto é: Registro de preços de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
103/2015	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 11.742,60
104/2015	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 21.808,40
105/2015	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16.744,50
106/2015	CIRURGICA PARANA DIST DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 28.905,00
107/2015	CLASSMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 34.625,50
108/2015	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSES LTDA	R\$ 1.200,00
109/2015	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS	R\$ 38.447,45
110/2015	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 428.900,76
111/2015	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATADOS	R\$ 58.697,80
112/2015	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2.000,00
113/2015	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 40.791,00
114/2015	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16.107,00

Siqueira Campos, 01 de julho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal